ANNO LXVI — NUMERO 2 SEXTA-FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Dezembro, ás 3 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido na manhã do 1.º de Janeiro).

Foram nomeados:

Governador do Estado do Maranhão, José Thomaz da Porciuncula, sendo exonerado o actual Dr. Pedro Augusto Tavares Junior;

Chefe de policia do Estado do Paraná, Dr. Ladisláo Freitas, sendo exonerado o actual.

— Foram removidos os juizes de direito:

Bacharel Agostinho Julio do Couto Betnonte, da comarca de Piracuruca, no Estado do Piauhy, para a de Breves, no do Pará;

Bacharel Enéas José Nogueira, da comarca de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, para a de Piracuruca, no do Piauhy;

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz, da comarca de Formoza, no Estado de Goyaz, para a de Floresta, no de Pernambuco;

Bacharel Alcebiades Cavalcante d'Albuquerque, da comarca de Floresta, no Estado de Pernambuco, para a de Formoza, no de Goyaz;

Bacharel Francisco da Silva Saldanha, da comarca de Breves, no Estado do Pará, para a de Itapemirim, no Espirito Santo.

— Foi publicado um decreto do governo provisorio prorogando o actual orçamento geral para o anno de 1890, até que seja decretado novo orçamento.

— O ministro da fazenda, Dr. Ruy Barbosa, publicou uma exposição sobre o estado das finanças, mostrando que esse estado foi muito aggravado pelo gabinete Ouro Preto.

— A noticia do fallecimento da ex-Imperatriz do Brazil foi recebida com pezar. Toda a imprensa assim se pronunciou, salientando as virtudes de D. Thereza Christina.

— O ex Imperador, em consequencia desse acontecimento, soffreo aggravação de seus incommodos.

Acha-se, porém, melhorado; sendo entretanto melindroso o seu estado.

D. Pedro de Alcantara vae residir n'um palacio em Lisbôa, onde viverá isolado.

— Embarcou para Pernambuco no paquete nacional, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

RIO de JANEIRO, 2 de Janeiro, ás 2 horas da tarde.

Estão confirmadas as nomeações dos Drs Ruy Barbosa e coronel Benjamin Constant, para vice chefes do governo provisorio.

— Falleceu o empregado do Thesouro Nacional Verissimo de Mattos.

— Os restos mortaes da ex-imperatriz do Brazil, D. Thereza Christina, foram depositados na igreja da Lappa, para onde tem affluido consideravel numero de visitantes.

D. Pedro de Alcantara tem se conservado abatidissimo.

Tem ido para a Europa d'aqui, muitos telegrammas de pezames.

Amanhã serão aqui celebradas diversas missas por alma da il'ustre finada.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 31 de Dezembro.

O cadaver da ex-Imperatriz do Brazil chegou aqui hoje acompanhado por D. Pedro de Alcantara e diversos membros da familia.

O cadaver de D. Thereza Christina acha-se exposto na igreja da Lapa.

O enterro realisar-se-ha aqui no sabbado proximo futuro.

LONDRES, 31 de Dezembro.

Lord Salisbury acha-se bastante indisposto, mas o seu estado não inspira inquietação.

BRUXELLAS, 2 de Janeiro.

Acaba de ser incendiado o palacio de Laeken.

Numerosas collecções preciosas foram destruidas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Janeiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

V

(Continuação)

Sua imaginação presa aos sitios onde havia sentido e amado, não comprehendia o idyllio senão junto ás margens do Tejo ou do Mondego. A virgem de seus sonhos de ouro estava sempre alli aspirando as auras d'aquellas apreciaveis ribeiras, banhando-se nas azuladas ondas d'aquelles rios, e illuminada pela reverberação d'aquelle céo semi-andaluz cuja transparencia convida á contemplação. Mas o sentimento da patria, a maior paixão, como elle proprio confessa no prefacio da collecção de suas poesias publicadas em Coimbra em 1768, vivia occulto no fundo da sua alma; até que em um momento, transpondo a barreira que lhe oppunha o amor, mostrou-se em toda a sua pureza na fabula do *Ribeirão do Carmo*, rio que deu o nome á cidade do poeta pela abundancia de areias auriferas que arrastava na sua corrente. Basta ler o soneto que precede essa composição, para se comprehender o enlevo prophetico daquella alma, o seu amor divinisado pela imagem da patria e daquella que para sempre o tornara infeliz. Eil-o:

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1889

Actos:

O conselheiro presidente da provincia tendo em vista o art. 2º da lei n 2,034 de 31 de Julho ultimo, pelo qual foi approvado o accordo celebrado pela camara municipal do Recife com Gratuliano dos Santos Vital para resgate da divida proveniente da construcção do Mercado de S. José, e a informação prestada a respeito pela mesma camara em officio n. 56 de 12 do referido mez, resolve expedir as seguintes bases para realisação do contracto de arrendamento do referido mercado.

1.ª

O contractante terá direito durante 7 annos a exploração do Mercado de S. José.

2.ª

A arrecadação das taxas será feita pelo contractante ou por agentes de sua livre confiança.

3.ª

O pessoal da Camara no Mercado, inclusive o medico, incumbido de examinar os generos alimenticios expostos á venda, será pago pelo contractante e ficará encarregado exclusivamente da policia e fiscalisação municipal do estabelecimento.

4.ª

Caso seja augmentado o pessoal (administrador, ajudante, guardas, porteiro e medico) bem como os seus vencimentos, correrá o excesso das despezas por conta dos cofres municipaes.

5.ª

Não poderá ser reduzida a tabella das taxas em vigor senão com prorogação do prazo do contracto pelo tempo que fôr convencionado com o contractante, que renunciará o direito de pedir o augmento das mesmas taxas.

6.ª

Prestará o contractante uma fiança de 50:000$ em apolices ou predios para garantia do contracto; e, além disso, recolherá a um Banco, no fim de cada semestre, durante quatro annos todo o rendimento do mercado, deduzidas as despezas do pessoal, que actualmente correm por conta da Camara; ou apresentará a esta recibo de quantia equivalente, passado pelo Banco do Brasil.

7.ª

Si no fim de cada semestre não tiver sido recolhido a um Banco o rendimento do mercado; bem como si terminado de o prazo quatro annos não estiver paga a divida para com o Banco do Brasil, perderá o contractante em beneficio da Camara o valor da fiança, as quantias de que tiver dado em pagamento ao mesmo Banco e as que houver despendido para asseio e conservação do edificio.

8.ª

Dentro de um anno, a contar da data da assignatura do contracto, terão lugar os reparos e pinturas de que necessita o edificio, conforme o orçamento feito pela Camara; obrigando se mais o contractante pela boa conservação do edificio; bem como a entregal-o, findo o prazo do contracto, em perfeito estado de conservação e limpeza.

9.ª

Si no prazo estipulado não tiverem sido feitas as pinturas e reparos alludidos, a Camara mandará fazel-os por conta da fiança prestada, a qual o contractante será obrigado a completar dentro de 30 dias, sob pena de suspensão do contracto.

10.ª

O levantamento da fiança findo o contracto fica dependente do bom estado de conservação do edificio a juizo da Camara, do qual haverá recurso para um juizo arbitral, composto de um louvado por parte da Camara, e de outro por parte do contractante; de idem o um terceiro nomeado pelo presidente do Tribunal da Relação por qualquer dos laudos, no caso de desaccordo.

11.ª

No caso de ser dado provimento ao recurso de Oliveira Castro & C., referente ao seu contracto de carnes verdes, será obrigado o contractante a fornecer lhes os talhos a que tinham direito.

12.ª

Não terá o contractante direito á reclamação de qualquer especie, nem poderá pedir qualquer compensação si, durante o tempo do contracto fôr construido neste municipio algum outro mercado publico e disso resulte ficarem diminuidos os rendimentos do mercado de S. José

13.ª

Fica o contractante obrigado a obedecer ao actual regulamento do mercado na parte que se refere á sua policia e fiscalisação; cabendo-lhe o direito de recorrer para a Camara, de qualquer decisão que julgar contraria ao mesmo regulamento.

14.ª

Ao contractante serão descontados do prazo de 7 annos tantos mezes quantos tenham sido as respectivas prestações recolhidas pela Camara ao Banco do Brasil, depois do accordo celebrado com o mesmo contractante.—Remetteu-se copia a Camara Municipal e autorisou se a lavrar contracto de arrendamento.

— O conselheiro presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 74º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo os seguintes officiaes.

3ª companhia

Tenente José Manoel de Souza Filho.

4ª companhia

Capitão João Martiniano da Assumpção.

5.ª companhia

Capitão, Manoel da Assumpção Azevedo e Silva.

6.ª companhia

Capitão, Manoel Gomes da Silva.

7.ª companhia

Capitão, Erasmo Alves Campos.

8.ª companhia

Capitão, Peregrino Hagissi da Silva Costa. Communicou se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia, em execução da lei n 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes nos corpos da guarda nacional da comarca de Caruarú abaixo declarados, os seguintes officiaes:

75º BATALHÃO DE INFANTARIA

4.ª companhia

Capitão, Manoel Francisco da Silva Branco.

5.ª companhia

Alferes, Sebastião Marques Evangelista.

6.ª companhia

Tenente, Antonio Pedro de Abreu, alferes José Marianno de Azevedo e Silva.

7.ª companhia

Tenente, Francisco Antonio da Silva, alferes Joaquim Antonio da Silva.

8.ª companhia

Tenente, Irineu Francisco de Pontes, alferes, Ignacio Pinheiro dos Santos

17ª SECÇÃO DE RESERVA

2.ª companhia

Tenente, José Florentino Villa Nova.

4.ª companhia

Tenente, Tiburcio Valeriano da Silva Lyra.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thomé Joaquim do Rego Barros, 1º escripturario do Thesouro Provincial e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo supplicante, resolve conceder lhe seis mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta de agricultores tenente-coronel João Emiliano da Costa e Albuquerque, tenente coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e tenente Emilio de Mendonça Vasconcellos para dar parecer sobre o contracto celebrado entre Candido Dias e coronel Olympio de Sá e Albuquerque contractantes da usina do typo menor no municipio de Ipojuca e os fornecedores de cannas Joaquim Manoel da Costa e Joaquim Bento da Costa—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Remetto a V. Exc. onze exemplares de collecções de leis e decisões do governo do anno de 1888.

— Ao commandante das armas.—Não havendo credito na verba por onde corre o pagamento das despezas de que trata V. S. em officio de 23 do corrente, sob n. 2116, e tendo sido em 23 de Setembro proximo passado demonstrada ao governo imperial a insufficiencia do mesmo credito, convém aguardar a respectiva consignação, para ter lugar o mencionado pagamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. as inclusas contas exhibidas por Fielden Brothers em petições e sobre as quaes essa Thesouraria, prestou as informações de 27 de Julho ultimo e 17 do corrente sob ns. 268 e 397, afim de que, em vista do credito consignado em ordem do Thesouro Nacional, de 15 deste mez, sob n. 182, mande pagal as, não havendo inconveniente.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providencie V. S., em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra, de 21 do corrente, para que sejam feitos os concertos necessarios nos reparos e palamentos dos canhões existentes na fortaleza do Brum, de calibres 32, 24 e 12, dos quaes deverão alguns ser remettidos para o forte do Buraco e servirem tanto neste como naquella, para as salvas nos dias de gala e para signaes aos navios.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande entregar amanhã ao London Brazilian Bank a importancia de cem contos de réis em letra sobre o Banco Nacional da Côrte

Este dinheiro receberá Vmc. nas condições dos dous saques de 100:000$000 anteriores, e serão entregues a esse Thesouro dez dias depois da sahida da primeira mala para a côrte.

— Ao mesmo Tendo em vista o exposto pela empreza de illuminação publica na inclusa petição por copia autoriso Vmc. a mandar reter vinte e cinco contos de réis do que tem de receber a mesma empreza desse Thesouro, afim de servir de caução á proposta apresentada para illuminação da cidade do Recife.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna.—Para Vmc. informar, sobre o recurso de graça do réo Sebastião Gomes Barboza, condemnado a galés perpetuas por accordão do Tribunal da Relação do Recife, o qual reformou a sentença do jury do termo de Goyanna datada de 4 de Maio de 1867, em virtude da qual foi imposta ao mesmo réo a pena de morte, transmitto lhe a certidão do respectivo processo que ser-me-ha devolvida.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Drainage.—Sendo da maior conveniencia para a saude publica e asseio da capital que cesse o actual systema de esgotos na Casa de Detenção, e devendo prejudicar sensivelmente o lançamento de materias infectas no rio Capibaribe, que corta esta cidade, e passa junto aquelle edificio, recommendo a Vmc. que providencie, de accordo com o administrador desse estabelecimento, de modo a serem pela companhia sob sua fiscalisação substituidas as latrinas existentes por tantos apparelhos quantos forem ali necessarios ao serviço do estabelecimento.

Portarias:

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagens, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas a de Una, as praças do corpo de policia Manoel da Rosa Souza e Manoel Victor de Vasconcellos, providenciando quanto ao transporte de fardamento que ellas conduzem para os destacamentos de [illegible]

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data se dirigio ao Exm. Sr. ministro da guerra no sentido de que trata seu officio de hontem datado sob n. 2, 35.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de hontem datado, de que os vapores *Pirapama* e *Una* seguirão o 1º para o presidio de Fernando de Noronha no dia 4 de Novembro ao meio dia e o ultimo para os portos do norte no dia 5 ás 5 horas da tarde. Fizeram-se as necessarias communicações com referencia a partida do vapor para Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1889

Actos:

— O conselheiro presidente da provincia de conformidade com a autorisação contida no § 3º do art. 1º da lei n. 2,031 de 29 de Julho ultimo, resolve que na repartição das Obras Publicas Provinciaes se observe o seguinte

Regulamento

(Vide a publicação começada no *Diario* sob n. 256). Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear o alferes Marcelino Maria de Hollanda Cavalcante para o posto de tenente da 5ª companhia do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Victoria, em substituição de Manoel Vital de Negreiros que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

O conselheiro presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Manoel Barbosa Ferreira Franco para o posto de alferes da 3ª companhia do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Victoria em substituição de Manoel Teixeira de Abreu Peixoto, que deixou de prestar juramento, no praso legal segundo consta de officio do respectivo commandante superior, de 26 do corrente.—Communicou se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João Correia de Amorim para o posto de alferes da 8ª companhia do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Victoria, em substituição de Marcelino Maria de Hollanda Cavalcante que foi promovido a tenente secretario.— Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear o alferes Manoel Luiz de Almeida para o posto de tenente da 1ª companhia do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Victoria em substituição de Zeferino Alves de Barros que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Felix Antonio de Luna para o posto de alferes da 1ª companhia do 13º batalhão de infantaria em substituição de Manoel Luiz de Almeida que foi promovido ao de tenente da mesma companhia.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Correia de Queiroz para o posto de capitão da 3ª companhia do 74º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Brejo, em substituição de Honorato Pereira das Chagas que não solicitou a patente no praso legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear o tenente-coronel João Guilherme de Azevedo Lyra para o lugar de delegado do districto litterario de Bebedouro. Communicou-se a instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve remover a professora Felisbina Constança de Azevedo da 1ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Caruarú para a de Limoeiro, creada pela lei n. 2,059 do corrente anno.—Communicou se a instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 25 do corrente, na parte em que removeu a professora Amalia Prudencia Alves de Lima para a cadeira de Caruhyba; devendo a mesma professora ter exercicio na 1ª do sexo feminino da cidade de Caruarú. — Communicou-se a instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro Provincial, contida em officio de 24 do corrente, n. 438, resolve nomear o cidadão João Lopes da Costa para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio do Triumpho; ficando assim exonerado de dito cargo o tenente coronel Antonio José de Campos Barbosa. — Communicou se ao Thesouro Provincial.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear José Francisco Gomes Lima para o lugar de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, passando o actual 3º supplente Domingos Gomes da Cruz para o lugar de 2º, que se acha vago, por não ter o cidadão anteriormente nomeado prestado juramento no praso legal.

Ao cidadão José Francisco Gomes Lima fica marcado o praso de dous mezes para prestar o juramento do estylo.—Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda, ao juiz de direito da comarca e communicou-se ao nomeado.

— O conselheiro presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina, bacharel José Moreira de [illegible], resolve conceder-lhe um mez de licença com os vencimentos que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O conselheiro presidente da provincia resolve exonerar Francisco Avelino Florencio do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O conselheiro presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no artigo 1º, § 7, da lei n 2 033, de 20 de Setembro de 1871, nomear o cidadão Manoel Gomes de Souza Ferraz para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Por conta do credito aberto por esta presidencia, em 19 do corrente á verba—Ajuda de custo,—mande V. S. pagar ao bacharel Ulysses Machado Pereira Vianna a quantia de 600$000, correspondente á ajuda de custo a que tem direito na qualidade de deputado pelo 7º districto desta provincia.

— Aos membros da commissão de estudo da molestia da canna.—Declaro a Vv. Ss., com referencia ao seu officio de 25 do corrente, relativo ao pedido de isenção de direitos para uma caixa contendo vidros e reagentes com destino ao laboratorio chimico e histologico a cargo dessa commissão, que aguardem a decisão solicitada do Exm. Sr. conselheiro ministro da fazenda em officio de 23 do mesmo mez.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto da comarca do Recife.—Convém que V. S. me informe se quando aqui chegou declarando a data o ex-sentenciado Marçal Correia condemnado a pena de galés perpetuas por decisão do jury do termo de Guimarães provincia do Maranhão, trouxe guia e por quem foi esta remettida.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso V. S., á vista de sua informação de hontem sob n. 156, a mandar um operario desse Arsenal examinar o braço de ferro que sustenta a sineta da enfermaria militar.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o coronel commandante das armas em officio n. 2 123 de 23 do corrente, autoriso V. S. a mandar satisfazer o pedido relativo ao concerto de 14 armas a Minié, pertencentes ao 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director geral de Obras Publicas.— Attendendo ao que requereu Ignacio Paes de Azevedo, encarregado da construcção dos açudes de S. Bento Lagedo e Canhotinho, declaro a Vmc. para os fins convenientes que fica elle dispensado da prestação da fiança de que trata o art. 62 do regulamento dessa repartição, visto que tem de receber a importancia dessas obras um anno depois de concluidas.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação façam transportar á corte, por conta do Ministerio da Marinha, o 1º tenente da armada Ignacio Luiz de Azevedo Costa, que para alli segue de conformidade com as ordens do referido Ministerio. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagem por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao ajudante do director do presidio de Fernando de Noronha, tenente José dos Passos Queiroz, que para alli regressa afim de reassumir o exercicio de seu cargo, acompanhado das pessoas de sua familia de quem trata a relação aqui junta assignada pelo secretario do governo desta provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Almeida Fernandes & C., os generos alimenticios de que trata a relação aqui junta, assignada pelo secretario do governo desta provincia e destinados ao gerente da empreza de exploração de phosphato de cal.

— Idem ao pessoal destinado á empreza de exploração de phosphato de cal na ilha Rata de que trata a relação aqui Junta, assignada pelo secretario do governo desta provincia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem da estação de Cinco Pontas á de Una por conta da provincia á praça do corpo de policia Belmiro Ferreira de Lima Brazil que destaca para Bom Conselho, levando bagagem.

Mutatis mutandis ao encarregado da estação de Palmares para dar passagem d'ahi até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data submetteu o assumpto de seu officio de 25 do corrente sob n. 2,124 á deliberação do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.

— Ao director geral da Instrucção Publica.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que lavrou o seguinte despacho na petição da professora Luiza Amelia de Drummond, sobre a qual essa inspectoria informou em officio de 28 deste mez, sob n. 366: «Como requer.»

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

Aos Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia recommendo a Vv. Ss. que, mediante recibo e satisfeitas as despezas pelo interessado, entreguem ao portador deste officio Sr. Anatolio Augusto Pereira de Carvalho, filho do finado bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, os objectos de que trata a relação junta por copia, e que foram ultimamente remettidos para esta capital pela presidencia da provincia do Maranhão.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 28 do corrente ao qual vieram annexos dous exemplares do relatorio apresentado pela respectiva directoria em Londres á assembléa geral dos accionistas.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que fica marcado o dia 2 de Novembro proximo, ás 12 horas da manhã, para a abertura das propostas apresentadas para o novo contracto de illuminação a gaz desta cidade.

Governo do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 24 DE DEZEMBRO DE 1889

Alexandre Agripino do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Puliz.—Nada ha que desferir, á vista do Decr. de 5 do corrente mez.

Antonio Epiphanio.—Nada ha que deferir, em vista do Decr. de 15 do corrente mez.

Aniceto José Maria do Rego.—Nada ha que deferir, em vista do Decr. de 15 do corrente mez.

Antonio Rodrigues Pares. Nada ha que deferir, á vista do Decr. de 14 do corrente.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bernardino dos Santos Rosas.—Nada ha que deferir, em vista do Decr. de 15 do corrente mez.

Dr. Carlos Bettencourt.—Nada ha que deferir, á vista do Decr. de 15 do corrente mez

Floriano Rodrigues do Passo.—Ao Dr. juiz municipal do termo da Escada para informar.

Honorio Pacheco dos Santos.—Informe o commandante do corpo de policia.

João José Ferreira. Nada ha que deferir, em vista do Decr. de 15 do corrente mez.

José Francisco Puliz.—Nada ha que deferir, á vista do Decr. de 15 do corrente mez.

João Hermino Ferreira de Almeida.—Selle e volte querendo.

Bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros.—Informe o tenente-coronel do 2º batalhão de infantaria.

João Baptista Puliz.—Nada ha que deferir, á vista do Decr. de 15 do corrente mez.

Luiz Oliveira.—Nada ha que deferir, á vista do Decr. de 15 do corrente mez.

Bacharel Manoel Caetano de Albuquerque e Mello.—Em 21 do corrente, foi nomeado para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Gravatá.

Samuel João Caucio.—Não ha lugares vagos.

Pedro Pacifico [illegible].—Nada ha que deferir, á vista do Decr. de 15 do corrente mez.

Bacharel Ricardo Pereira de Faria.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para informar.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Virginio Horacio de Freitas.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Valdevino Francisco Ramos.—Não ha lugares vagos.

— 28 —

Bacharel Bernardino Maranhão.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte na repartição dos correios.

Cornelio Otto Kaehen.—Sendo menor o supplicante faça prova de autorisação paterna.

Epiphanio Carneiro Campello.—Sim.

Francisco Justiniano de Castro Rabello.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Guilhermina de Barros Falcão.—Informe o cidadão commandante do corpo de policia, ouvindo o marido da supplicante, que faz parte do mesmo corpo, afim de declarar-lhe quando deve ser considerado o passe requerido por sua mulher.

Geraldo Cosme Damião.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Irineu Gorgonio Paes Barreto.—Será attendido logo que se offereça opportunidade.

Hygino da Silva Correia de Oliveira.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

Isabel Ignacia de Gusmão Villela.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel José Mauricio Borges.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para informar.

José de Calazans Vieira de Souza.—Ao Dr. juiz municipal do termo da Escada para informar.

Laura Adelina Saraiva Galvão.—Sim, mediante recibo.

Maria Amelia Cavalcante.—Remettido para informar, á commissão encarregada de rever o orçamento sobre o n. 2,125, de 13 de Novembro proximo passado.

Padre Marcellino Vieira da Silva e Sá.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Major Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.—Ao Dr. juiz municipal do termo da Escada para informar.

Medeiros & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Medeiros & C. Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para informar.

Salustiano Alves Ferreira da Silva.—Será attendida logo que se offereça opportunidade.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

— 30 —

Abaixo assignados, moradores da Torre.—Informe o cidadão engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Amorim Irmãos & C.—Remettido ao inspector da Alfandega para attender.

Antonio da Silva Campos Junior.—Remettido ao inspector da Alfandega para attender.

Antonio José de Alencar.—Remettido ao inspector da Alfandega para attender.

Antonio da Silva Campos Junior. Nesta data os supplicantes são attendidos.

Antonio Baptista dos Santos.—Encaminhe-se, devendo ser pago o poste no correio.

Dr Antonio Miguel Pessoa de Araujo.—Apresente-se á junta medica militar para ser inspeccionado.

Adriano José dos Santos.—Ao commandante do corpo de policia para attender, não havendo inconveniente.

O mesmo.—Remettido ao cidadão commandante do 2º batalhão de infantaria para attender, sendo possivel.

O mesmo.—Remettido ao cidadão director do Arsenal de Guerra para attender, não havendo inconveniente.

Alferes Adolpho Bessone de Almeida.—Informe o cidadão commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Antonio Fernandes de Albuquerque.—Informe o cidadão engenheiro fiscal da via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

Antonio Basilio Bandeira.—Sim, mediante recibo.

Ageu Barreto de Mello Rego.—Remettido ao director da secretaria da extincta assembléa legislativa para attender.

Aculyno de Hollanda Chacon.—Remettido ao director da secretaria da extincta assembléa legislativa para attender.

Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.—Remettido ao director da secretaria da extincta assembléa legislativa para attender.

Cordolina Amelia da Paz.—Entregue se, mediante recibo.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Ernesto Cunha.—Ao Dr. juiz de direito da vara civel para informar.

Eduardo de Moraes Gomes Ferreira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Emilio Antonio Soares.—Remettido ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa para attender.

Henrique Senales.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Hermilla Floresta da Cunha Salles.—Sim, mediante recibo.

José Daciano Vieira de Amorim.—Remettido ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislatiua para attender.

José Thomaz Cavalcante Pessoa.—Remettido ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa para attender.

Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos.—Indeferido, de accordo com a informação do commandante do corpo de policia.

Joaquim Ferreira da Cunha Leal.—Nada ha que deferir, á vista do decreto de 15 do corrente mez.

Manoel Marques de Abreu Porto.—Ao Dr. chefe de policia para informar.

Bacharel Manoel Gomes Viegas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel de Azevedo Andrade.—Informe o director do Arsenal de Guerra.

Maria Carneiro de Cezar Coutinho.—Ao Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho para informar.

Manoel Gomes Pereira Guerra.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Candido da Silveira Carvalho.—Deferido com o officio desta data ao inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Luiz Demetrio Dias Simões. Remettido ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa para attender.

Marcolino José dos Santos. Remettido ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa para attender.

Nestor Corbiniano do Soccorro.—Remettido ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa para attender.

Rodolpho Gomes da Silva.—Remettido ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa para attender.

Samuel Martins.—Passe certidão.

Victor Neesen.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Victor Neesen—Ao inspector do Thesouro do Estado para informar a proposta inclusa.

— 31 —

Abaixo assignados moradores na comarca de Jaboatão Ao commandante do Corpo de Policia.

Abaixo assignados negociantes estabelecidos nesta capital.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro do Estado.

Amaro de Souza Costa.—Informe o cidadão director geral das Obras Publicas.

Alexandrina da Rocha Granja Deferido com officio desta data ao commandante do 2º batalhão de idfantaria.

Antonio Pedro Dionisio—Passe portaria de licença por igual tempo á vista da informação do director do arsenal de Guerra, constante de officio n. 256 de 28 do corrente.

Candido Firmino de Mello Leitão— Remettido ao director da extincta secretaria da Assembléa Legislativa para attender ao peticionario.

Francelina Vieira de Araujo - Não ha cadeira vaga.

João Lins Cavalcante de Albuquerque —Sim.

Engenheiro João José Fernandes da Cunha—Informe o cidadão director geral de Obras Publicas.

Joaquim Roberto Pereira—Ao Dr. juiz municipal do termo do Bonito para informar ouvindo o promotor publico.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Alves Pereira Lima - Aguarde opportunidade,

Luiza Cavalcante de Oliveira – Remettido ao cidadão director da Colonia Orphanologico Isabel para informar

Leodoro Nicoláo Tolentino –Remettido ao capitão commandante do destacamento da cavallar a para attender, não havendo inconveniente.

Lucas Freire Mariz Miracaja – Informe o inspector do Thesouro do Estado,

Manoel Guaberto de Gusmão—Não ha vaga.

Manoel Mendes da Silva –A officialidade do Corpo de Policia está completa.

Maria Brigida da Silva Carvalho—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Dr. Nestor de Siqueira Cavalcante— Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o competente porte.

Pedro da Silveira Lobo—Sim, e remetta-se ao juiz da vara civel do Recife para informar.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1890.

O porteiro,

H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção. —N. 1.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1890. —Cidadão. —Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 31 :

A' minha ordem, Antonio Ramos da Silva, Jovino Bezerra da Silva e Zeferino Ferreira de Britto, vindos do termo de Gamelleira como criminosos pronunciados; Antonio Manoel Tenorio, conhecido por *Feba*, Sebastião Ignacio da Silva e Francisco Ferreira dos Santos, vindos do termo da Escada, os dous primeiros como sentenciados e o ultimo como alienado com destino ao asylo da Tamarineira; Antonio José de Farias e Josepha Maria da Conceição, alienados, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Antonia da Conceição, conhecida por *Mirocas Gorda* e Maria Lucia de Britto, conhecida por *Pé Cinzento*, por embriaguez e disturbios.

No dia 1 :

A' minha ordem, José da Vera Cruz, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Miguel Pereira da Silva, por crime de ferimentos; Joaquim Ferreira Escobar e José Francisco de Souza Correa, por offensas á moral publica; Antonio Martins da Silva, conhecido por *Amoré*, Bellarmino Valle da Silva e Thomaz Moysés Moreira da Costa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Eugenio Cardoso dos Santos, João Romão de Fraga e Valdevino Correia, por offensas á moral publica.

— Falleceu ante-hontem, á 1 hora e 45 minutos da tarde, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de meningite, o detento José Roberto dos Santos, conhecido por *José Boi*.

— Communicou-me o delegado do termo da Palmeira de Garanhuns, que no dia 29 do mez findo effectuara a captura do criminoso Francisco José de Assis, autor dos assassinatos praticados em Baique nas pessoas de João Alves de Siqueira Barbosa e Minervino Rodrigues da Costa.

— No dia 28 do mez findo e em terras do engenho Lavagem, do termo de Páo d'Alho, feriram se reciprocamente, cada um com uma faca, os individuos de nomes José Francisco de Oliveira Camisão e Joaquim José de Sant'Anna, sendo que o primeiro morreu instantaneamente e o segundo foi preso em flagrante.

A tal respeito abrio se inquerito.

— No dia 26, foram presos em flagrante no logar denominado Açude Grande do termo da Gloria de Goytá, por haverem ferido levemente a João Soares de Sant'Anna, os individuos de nomes Clementino Francisco Alves e José Pedro de Barros, contra os quaes procedeu-se na forma da lei.

— Hontem, ás 5 horas da manhã, falleceu repentinamente na casa n. 16, á rua da Detenção, onde residia, o tenente José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

O Dr. Gama Lobo, que fez a vistoria no cadaver, declarou ter sido a morte proveniente de congestão cerebral.

— Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Francisco de Lima, por haver ferido levemente a Florentina Alves da Cruz.

— Em data de 30 do mez ultimo assumio o cidadão Antonio de Albuquerque Maia o exercicio do cargo de delegado do termo de Canhotinho.

Saúde e fraternidade — Ao brigadeiro José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia interino, *José Izidoro Martins Junior*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1890

Manoel Florencio de Moraes Pires, João Gonçalves Torres e Firmo Carneiro da Cunha.—Informe a 1ª secção.

Antonio José de Pinho.—A' 1ª secção para attender.

INTERIOR

Norte do Brazil

Pelo paquete nacional *Espirito Santo* entrado do Norte ante hontem, tivemos as seguintes noticias

Estado do Amazonas

Datas até 19 de Dezembro :

Sob a presidencia do tenente coronel Pereira do Lago, reuniram se no dia 4 todos os officiaes de terra e mar existentes em Manáos, e fundaram um Club Militar, ficando resolvido desde logo que se tratasse de agenciar donativos para a extincção da divida do estado do Amazonas.

— Tendo a *Epocha* de 12 publicado um edital firmado pelo Dr. chefe de policia prohibindo reuniões populares sem prévia autorisação da policia, foi destribuido no mesmo dia um boletim convocando o povo para uma manifestação a um dos membros do Governo Provisorio, boletim assignado pelo Club Republicano.

Fez se a reunião na praça «Cinco de Setembro», e alli, quando o chefe de policia tentou impedir que fallasse um cidadão qualificado, foi vaiado o mesmo chefe de policia.

Seguio se um motim, que alarmou a cidade, mas que foi apasiguado.

O Governo Provisorio publicou a seguinte declaração:

« A *Epoca* em sua edição de ante-hontem deu publicidade a um edital prohibindo as reuniões publicas e particulares e no mesmo dia fez-se sciente ao publico por meio de um boletim de que o governo havia mandado suspender tal prohibição, porque um dos seus membros a isso o impellira, pelo que convidava o povo para uma manifestação a sua pessoa.

« E' no entanto conveniente dizer-se a verdade toda para não haver injustiças a ninguem.

« Os membros do governo provisorio, reunidos, resolveram, de pleno accordo, tomar uma providencia em bem da segurança e tranquillidade publicas, não havendo a menor divergencia no seu modo de pensar até o momento em que foi autorisada a sua publicação em todos os jornaes ; decidindo-se, porem, mais tarde a sua retirada por ser necessario rever a redacção do edital que consignava a resolução, a qual ficou assim assentada definitivamente :

« Para bem da ordem e tranquillidade, determina o governo provisorio que as reuniões populares só devem ser feitas mediante prevenção á policia, devendo as convocações ser assignadas pelos promotores dellas, os quaes se responsabilisarão por qualquer perturbação.»

— Fallecera em Manáos victima de beriberi galopante o tabellião Pereira da Costa.

Estado do Pará

Datas até 23 de Dezembro.

No dia 17 prestara juramento perante a camara municipal de Belém, e assumira o exercicio do cargo de governador do Estado o Dr. Justo Chermont.

— Por actos de 20: foi extincto o Instituto Vaccinogenico ; foi extincto o Instituto Commercial ; foi extincta a collectoria da decima urbana e mandado fazer o respectivo serviço pela recebedoria do Estado ; e foi nomeada uma commissão para tomar contas á camara municipal de Belém, no quatriennio começado em 1887.

— No dia 15 realisou-se em Belém uma grande manifestação do commercio ao governo provisorio, á commissão da praça e ao Dr. José Paes de Carvalho.

A *Provincia do Pará* de 17 assim se expressa :

« Foi imponente e brilantissima a manifestação do corpo commercial de Belém, realisada ante hontem, em honra do Governo Provisorio d'este Estado, assim como da commissão que dirige a Associação Commercial e do eminente democrata Dr. José Paes de Carvalho.

« Eram cerca de 8 1/8 horas da manhã, quando, reunido extraordinario numero de commerciantes e empregados do commercio na rua da Republica, em frente ao edificio onde funcciona a commissão da Praça, desfilou, na melhor ordem a enorme procissão civica, indo á sua frente bandas de musica.

« Nas primeiras linhas dos manifestantes viam se representantes dos Bancos do Pará, de Belém e Commercial e os mais conspicuos membros da Corporação Commercial.

« Durante o trajecto, até chegar ao Palacio do Governo, foi o prestito augmentado ainda com cidadãos de outras classes sociaes que, espontaneamente, acompanharam os manifestantes. »

Segue-se extensa descripção da festa, que foi realmente brilhante.

— Lemos na citada folha :

« Reunio hontem, na chefia de policia, a commissão nomeada pelo Governo Provisorio para estudar o plano de uma penitenciaria, e resolveu :

« 1.º—Adoptar um plano pan optico, segundo o modelo da prisão de Mazas, em Pariz, com as modificações exigidas pelo clima.

« 2.º -Que o edificio da penitenciaria deve conter compartimentos no andar superior para dormitorio dos presos, e, no andar terreo, salões apropriados para refeitorios, officinas, escolas commodos especiaes para lavagem de roupa, cosinha, rouparia e aceio em geral, assim como espaços para jardins.

« 3.º—Compartimentos para menores que devam ser detidos na fórma das leis em vigor.

« 4.º—Compartimentos para mulheres, ligados aos de rouparia, lavagem e cosinha.

« 5.º—Compartimento especiaes para prisão com trabalho e silencio, para absoluta segregação dos presos incorrigiveis.

« 6.º—Compartimentos para reclusão de presos, sem culpa determinada, como os suspeitos de insanidade, para serem observados.

« 7.º Compartimentos para enfermarias.

« 8.º—Compartimentos para visitas toleradas

« 9.º—O local será escolhido, de accordo com essas bases, de preferencia á margem do rio, para facilitar exgottos e transporte.

« 10.º As prisões do andar superior para dormitorio deverão ter 40 metros cubicos de capacidade com ventilação ampla e apparelhos para aceio e illuminação.

« 11.º Que a reclusão de cada individuo durante a noite é imprescindivel, vivendo os presos em commum durante o dia, separados em classes, conforme o regulamento interno.

« 12.º Que o trabalho será obrigatorio durante 8 horas por dia, em secções, sendo applicado o seu producto parte ao estabelecimento e parte em proveito do preso.

« 13.º—Instrucção obrigatoria para todos os presos.

« Dividio-se em tres partes o trabalho da commissão :

« A confecção do regulamento e parte legal ficaram a cargo do desembargador Gomensoro e do Dr. Domingos Olympio.

« A parte hygienica aos Drs. Rosado e J. Bacellar.

« A planta da construcção aos engenheiros Moraes e F. Alcino. »

— Sobre a cidade de Breves desabou na madrugada de 10, segundo noticias d'alli, violento temporal acompanhado de chuva torrencial e algumas pedras.

Causou o temporal grande terror á população. Algumas casas ficaram inundadas.

Pedras de gelo, do tamanho de azeitonas e maiores foram encontradas na rua.

Estado do Maranhão

Datas até 25 de Dezembro.

A junta do Governo Provisorio por actos de 12 resolveu :

Que se chame villa Benjamin Constant, a antiga villa da Imperatriz ;

Que fique revogada a disposição legislativa que autorisa a despeza de 5:000$000 com seminaristas :

Que seja abolido o dote de 800$ ás educandas do Asylo de Santa Thereza ;

Que seja tambem abolida a subvenção de 1:000$ ao capellão da cadeia do Curato de Gurupy e sacristães respectivos ;

Que fique extincta a despeza com Guizamentos na importancia de 2:500$, ficando extincto o cargo de capellão da casa dos educandos artifices do Estado.

— Por acto de 13 foi extincto o estabelecimento de educandos artifices do Estado.

— Por actos de 14 :

Foi suspensa a Camara Municipal de S. Luiz, e nomeada uma intendencia municipal, composta de 3 membros para gerir os negocios do municipio ;

Foi prohibido o trabalho nos domingos em todo o territorio do Estado.

— Em 15 foi expedido este decreto referente á Santa Casa da Misericordia :

« Art. 1.º E' revogado o art. 2.º da lei n. 284 de 3 de Dezembro de 1850, em virtude do qual exercia as funcções de provedor o presidente da provincia.

« Art. 2.º O sobredito cargo será preenchido por eleição entre os respectivos irmãos, providenciando nesse sentido o vice-provedor para que esta se effectue no praso mais breve.

« Art. 3.º Compete ao provedor a nomeação dos mesarios e definitivamente e á mesa a dos demais empregados.

« Art. 4.º O governo do Estado reserva se unicamente o direito de nomear pessoa idonea para fiscalisar a applicação das subvenções abonadas pelo Estado em beneficio da instituição.

« Communique se. »

— A' 17 chegara e assumira o exercicio do cargo de governador do Estado, o Dr. Pedro Augusto Tavares Junior.

— Por acto de 21 foram extinctas as loterias deste Estado e prohibida a venda dos bilhetes das loterias dos outros estados e tambem do estrangeiro.

— Foi adoptada uma bandeira para o Estado do Maranhão, composta de nove listas em sentido horisontal, intercaladas, sendo quatro brancas, tres vermelhas e duas pretas, com um quadrado azul ao canto superior unido a haste e tendo no centro uma estrella branca.

O quadrado occupa uma terça parte do comprimento da bandeira e metade de sua largura.

— Em 23 foram expedidos os seguintes decretos :

O bacharel Pedro Augusto Tavares Junior, governador do Estado do Maranhão, por nomeação do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que a liberdade de consciencia é uma das maximas fundamentaes do regimen republicano ;

Considerando que é da essencia desse immortal direito do pensamento e da razão a perfeita e a mais completa igualdade dos diversos cultos ; e

Considerando que este Estado não pode nem deve demorar a declaração do salutar principio e a sua sincera applicação, resolve :

Art. 1.º E' reconhecido e garantido a todas as seitas e religiões o pleno exercicio dos seus cultos, podendo edificar os seus templos com a forma interior e exterior que bem convier ou parecer aos interessados, salva qualquer futura deliberação dos poderes federaes a respeito.

Art. 2.º Ficam desde já extinctos os subsidios até hoje prestados ao Asylo de Santa Thereza e ao seminario, e abolido o dote de 800$ estabelecido para as educandas do referido asylo que contrahem matrimonio, respeitados os direitos das que já casaram e o não receberam ainda.

Art. 3.º Fica igualmente extincta a verba—Culto Publico— e suspensos quaesquer pagamentos que por ella se hajam de fazer.

Art. 4.º São dispensados dos seus empregos ou commissões os padres e sacerdotes que em quaesquer repartições ou corporações deste estado servem de confessores e capellães, e bem assim os chamados sacristães.

Pedro Augusto Tavares Junior.

O bacharel Pedro Augusto Tavares Junior, governador do Estado do Maranhão, por nomeação do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolve :

Art. 1.º E' declarada extincta a casa dos educandos artifices desta capital e dispensado do serviço o seu pessoal.

Art. 2º O actual director desse estabelecimento continuará provisoriamente no emprego, ficando autorisado a fazer as despezas estrictamente necessarias para a alimentação, vestuario, hygiene e tratamento dos menores.

Art. 3.º E' marcado o prazo maximo de dous mezes para a retirada de todos os menores, devendo o actual director dar aos paes e tutores prompto conhecimento da presente resolução.

Palacio do governo do Estado do Maranhão, 23 de Dezembro de 1889.

Pedro Augusto Tavares Junior.

O bacharel Pedro Augusto Tavares Junior, governador do Estado do Maranhão, por nomeação do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolve :

Art. 1.º E' declarada extincta a secretaria da antiga assembléa provincial e dispensando o seu pessoal.

Art. 2.º Fica mantido no emprego o actual archivista, com o ordenado de 720$, e com a obrigação, além da que propriamente lhe diz respeito, de guardar os moveis e mais objectos que existem no edificio e zelar pela conservação delles.

Palacio do governo do Estado do Maranhão, 23 de Dezembro de 1889.

Pedro Augusto Tavares Junior.

O bacharel Pedro Augusto Tavares Junior, governador do Estado do Maranhão, por nomeação do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolve

São declaradas prescriptas as dividas activas do Estado provenientes da falta de pagamento de impostos, decimas e quaesquer taxas em geral e anteriores a cinco annos contados de 31 do corrente mez, exceptuadas aquellas dividas sobre cujo processo houver sentença proferida em favor do thesouro.

Palacio do governo do Estado do Maranhão, 23 de Dezembro de 1889

Pedro Augusto Tavares Junior.

Tambem foram publicados, com a data de 18, estes decretos :

N. 1

Art. 1.º São declarados nullos e de nenhum effeito todos os actos da extincta junta do governo provisorio, a contar de 21 de Novembro até 17 do corrente mez de Dezembro, e que não tenham o caracter de meros actos de expediente.

Art. 2.º Os funccionarios dispensados do exercicio de seus cargos poderão a elles voltar dentro do prazo de tres dias da data em que tiverem conhecimento do presente decreto pela sua publicação no jornal official.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario

N. 2

Art. 1.º Fica dissolvida a camara municipal da capital deste Estado.

Art. 2.º E' creada uma junta municipal para gerir os negocios e interesses do municipio, a qual se comporá dos cidadãos seguintes :

Bacharel Francisco de Paula Belfort Duarte, que presidirá a todos os trabalhos, reuniões etc., bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, Dr. José da Silva Maya, Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues e Dr. Joaquim de Souza Andrade.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario.

Estado do Piauhy

Datas até 12 de Dezembro.

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na respectiva secção.

Estado do Ceará

Datas até 29 de Dezembro

Nada referem de interesse as folhas desse Estado.

— Fallecera, a 19, o coronel José Frederico de Andrade.

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 30 de Dezembro

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na secção competente.

Estado da Parahyba

Datas até 1 de Janeiro.

São destituidas de interesse as noticias desse Estado.

CORRESPONDENCIAS

Do « Diario de Pernambuco »

THERESINA, 12 de Dezembro de 1889

Ha dois correios que tenho deixado de dar-lhe noticias desta terra por motivos de incommodos de minha saude, porém assim mesmo pouco tenho a dizer-lhe, depois da ultima missiva que lhe dirigi, em que narrei os acontecimentos que aqui se deram por occasião da transformação do governo monarchico para o republicano.

O nosso governo provisorio até hoje tem pautado os seus actos com o cunho de verdadeira justiça e economia.

Tendo sido dissolvidas as assembleas provinciaes, aquelle governo mandou fechar o edificio onde funccionava aqui tal corporação, confiando o seu archivo a guarda de um empregado da secretaria do governo.

Comquanto não estivesse trabalhando a assembléa por terem se debandado os seus membros, conforme já lhe disse, comtudo tiveram os mesmos a *feliz* lembrança de licenciarem se com o respectivo subsidio, já se sabe, de sorte que o Estado achava se acarretando com uma despesa não pequena.

Foi bem recebida aqui a nomeação do nosso governador Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, que é aqui esperado até o fim do mez.

Filho do Estado, é de suppor que tome por elle o interesse devido, dotando o com os melhoramentos de cuja falta se resente.

Desappareceram os jornaes *A Epoca* e *A Imprensa*, tomando aquelle o nome de *Fiat Lux* e este o de *Actualidade*, declarando-se ambos adeptos a causa da republica. O *Telephone* e a *Tribuna* tambem declararam se adhesos a mesma causa.

Ficou apenas isolada a *Phalange* que continua dizer-se orgão do partido conservador, que já não existe, e segundo parece propensa a defender a causa da monarchia.

Surgem de todos os cantos candidatos a eleição da assembléa constituinte. Temos já não menos de 12 !

Penso com o Dr. Gabriel L. Ferreira, segundo declaração sua feita pela imprensa, que só existem duas candidaturas naturaes, as dos Drs. Demosthenes Constancio Avelino e Joaquim Nogueira Paranaguá, «cujo exemplo brilhante de civismo, infelizmente só teve imitadores depois que a republica ergueu se triumphante.»

De quasi todos os pontos do Estado chegam noticias de adhesões francas e leaes ao novo governo proclamado na Nação.

Posso portanto assegurar-lhe que este estado se acha todo republicano e somente lá uma ou outra vez é que se ergue surdamente em favor da monarchia.

Acaba de retirar-se do nosso governo provisorio o Dr. Theodoro Alves Pacheco pelos motivos expostos no seu communicado seguinte :

Aos meus concidadãos

Acabo agora mesmo, por occasião de discutir-se a materia do expediente submettido a deliberação do governo provisorio, de ser forçado, por motivo de pundonor administrativo, a retirar-me do seio do mesmo governo para não mais voltar a tomar parte em suas deliberacões. E como eu deva por esse facto uma satisfação aos illustres concidadãos de quem mereceu o meu humilde e obscuro nome a honra de ser lembrado e depois acclamado para membro desse governo, venho, como me cumpre e impõe me a lealdade, dal a com toda franqueza, expondo o motivo determinante do meu procedimento, que é o seguinte :

Tendo sido nomeado promotor publico da comarca do Oeiras o bacharel Benedicto Martins de Carvalho, logar, que, quando se achava ainda provido, tinha sido requerido pelo bacharel F Botelho de Andrade, entendeu este dever reclamar contra a nomeação daquelle, perante o governo provisorio, por julgar se preterido em seu direito ; mas o fez de modo tão inconveniente e insultuoso, particularmente a mim, que foi-lhe devolvida a petição por voto unanime dos membros do governo, exceptuado o Sr barão de Urussuhy que não se achava presente : dando-se então a circumstancia de terem sido julgados tão offensivos os termos da mesma petição que alguns dos meus collegas opinaram para que ella fosse antes enviada ao promotor publico afim de instaurar processo ao requerente.

Eu, porem, pronunciei-me contra esse alvitre e concorri para que fosse preferido o outro, como o foi.

Vagando, no entanto, o juizado municipal dos termos de Amarante e Regeneração, o Sr. barachel Botelho requereu o hoje. Lido o seu requerimento, *de cujo despacho fui d'antemão prevenido*, fiz, firmado no procedimento anterior do peticionario, as ponderações que me impunha a dignidade do cargo e me foram aconselhados pelos brios e pundonor da administração, que eu entendi dever zelar. Mostrei que não ficava bem ao governo, hontem atrozmentente desacatado e injuriado pelo requerente, premial-o hoje, tendo assim em nenhuma conta as offensas recebidas e consegui temente, aquella mesma dignidade, aquelles mesmos brios e pundonor.

Lembrei por ultimo que se deixasse vago o lugar até a chegada do Exm. governador deste Estado, isto é, até 24 ou 25 do corrente mez, quando sem desar para o actual governo poderia se verificar a nomeação solicitada. Todas essas ponderações, porém, não pareceram procedentes a quem já trazia de casa o voto compromettido, havendo até dentre os meus collegas um que para justificar o seu voto chegou a declarar já achar-se satisfeito com explicações que lhe tinham sido dadas particularmente, pelo requerente o que vem a importar na confirmação do que este por ahi diz, isto é, que quando dirigio ao governo a insultuosa petição, de que acima falei, só teve em vista offender-me e não aos outros membro do mesmo governo.

Em taes condições, dada a nomeação, é claro que houve quebra de dignidade administrativa, e que aquelles que por ella votaram, naturalmente por já se acharem *satisfeitos* com outras tantas explicações dadas particularmente pelo nomeado, pouco se importaram em desconsiderar-me.

Como, porem, só se deixa desmoralizar quem quer ou quem anda á cata de posição a troco de humilhações, eu que não almejo aquella por tal preço, nem supporto estas para ficar com o rotulo de governador, entendi deve retirar-me, como retirei-me, do governo provisorio deste Estado.

Diz-me a consciencia que no desempenho do cargo, que acabo de deixar, pautei sempre minha conducta pela linha recta do dever, sem ter tido outra preoccupação que a do bem publico e a de dar a todos os actos emanados da administração o cunho da mais ampla moralidade, que é, sem duvida, um grande se não o maior elemento constitutivo da força e prestigio de todo governo.

Com o meu concurso acabaram se certas sinecuras rendosas, alimentadas, algumas incubadamente, pela verba soccorros publicos, e até hontem a despeza deste Estado ficou reduzida em mais de quarenta contos de réis.

Não lembro isso como titulo de benemerencia, mas simplesmente para mostrar que procurei corresponder a confiança em mim depositada, na qual encontraria a melhor justificativa de minha retirada do governo, á vista do incidente que se deu, se por ventura não sentisse em mim os estimulos do brio e da dignidade que não se consiliam com as posições humilhantes.

Devia aos meus considadãos a satisfação que acabo de dar, e prevaleço-me deste ensejo para agradecer-lhes do intimo d'alma a prova de apreço e consideração com que me honraram.

Theresina, 10 de Dezembro de 1889,

Theodoro Pacheco.

Foram hontem exonerados os promotopublicos de Barra, Bacharel Cyrillo Ozorio Porphirio da Motta; de Pedro II Cosme Thomaz de Oliveira; de Valença Salustio Bandeira Ferrer e de Jeromenhas João Raymundo de Souza Gumarães ; e nomeados para Barra, João José Pinheiro ; Pedro II bacharel José Vicente, de Figueiredo ; Valença, Antisthenes José Avelino ; Jeromenha, João Raymundo Martins e de Gurguêa que se achava vago, João Baptista Monteiro Sobrinho. Assignou-se vencido no acto dessas demissões o governador Barão de Urussuhy.

Consta que o nosso governo está confeccionando o orçamento do Estado, que deve vigorar no proximo exercicio, e que vai fazer um córte na despeza em quantia superior a 40:000$000 Na minha seguinte missiva lhe direi, meu caro Sr. redactor o que ha de verdade a esse respeito.

Fico portanto aqui.

R.

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 30 de Dezembro de 1889

N'estes ultimos dias o Exc. governador Dr. Adolpho Gordo, se tem occupado com certas providencias tendentes aos soccorros publicos, ouvindo para semelhante fim diversos cidadãos que reunio em palacio, e consta-nos que tem enviado diversas quantias para as localidades do interior, dirigindo se as respectivas commissões para obter informação do estado das obras iniciadas e fazendo as precisas recommendações para que sejam soccorridos convenientemente os infelizes flagellados.

Por vezes nos temos occupado do assumpto, dando noticia dos escandalos praticados pelos agentes do ex-ministerio Ouro-Preto, de execranda memoria para todo Paiz.

Os dinheiros, destinados para soccorros publicos, foram uma fonte constante de manejos eleitoraes, de sorte que se póde dizer com verdade que, para quem menos servio, foi para as infelizes victimas da secca.

As repartições publicas regorgitavam de colaboradores e empregados superfluos, outros tantos eleitores a quem era preciso pagar os serviços prestados, e nomeadamente a Alfandega contava grande numero de empregados pagos pela verba, que chegou aqui a tomar o denominação de mamãi.

Apezar de todo *este batalhão de empregados*, havia tambem uma repartição especial, creada pelo ex-presidente Fausto Barreto, constando de escripturarios, amanuenses, continuos porteiro e até correios ! !

Assumindo o governo do Estado o illustre Dr. Pedro Velho fez logo estancar estas fontes de esbanjamento dos dinheiros publicos, substituindo o pessoal das commissões, pelos juizes de direito, municipaes, promotores, presidentes das camaras e vigarios, nas diversas comarcas e municipios, extinguindo logo a celebre repartição especial, perfeitamente inutil.

O actual Governador, adoptando o mesmo plano para a nomeação das novas commissões, consta-nos que tem expedido tambem novas instrucções, e tomado outras medidas que o seu digno antecessor não teve tempo, porque dependiam de mais demorado estudo. Aqui nesta cidade S. Exc. tem encontrado valioso e activo auxiliar no presidento da commissão, Dr. Augusto Camara, que tem prestado relevantes serviços, imprimindo conveniente direcção a todo o trabalho.

Consta-nos tambem que brevemente será publicado o decreto do orçamento do Estado, que foi confeccionado pelo Exm. governador, depois de ouvir alguns cidadãos distinctos, e que segundo nos informam contém novas disposições de par com outras que foram conservadas, sobre as quaes temos individualmente opinião contraria, acreditando que da eliminação dellas, só resultaria vantagem, porque a pequena diminuição que porventura houvesse na renda, ficaria perfeitamente compensada pelo augmento das relações commerciaes. A presteza com que foi feito este orçamento, nos faz lembrar as grandes sommas que se despendia com as extinctas assembléas provinciaes, e o tempo que era gasto em uma rethorica inutil, para ter muitas vezes um orçamento illidumo quando não prejudicial a antiga provincia.

— A caba de ser extincta a secretaria da Assembléa Provincial, sendo nomeado o Dr. Manoel de Carvalho Sousa e o ex-official-maior da mesma secretaria, Pedro Soares de Araujo, para arrecadar o archivo.

— A 21 do corrente deu-se aqui um facto bastante lamentavel, devido a imprudencia da infeliz victima. Ao passar diversos carros carregados de assucar, nos trilhos que tem a estrada de ferro á rua Tarquinio de Souza, um menor trepou nos forros de engate e querendo sahir, foi embaraçado pela corrente cahindo sobre os trilhos, sendo então esmagado e morto instantaneamente, ficando o corpo do infeliz reduzido a uma massa informe!!

Apezar de se manifestar loge e opinião publica de modo favoavel ao machinista, que conduzia o carro, o zeloso e activo chefe de policia Dr. Jeronymo Americo da Camara, prendeu immediatamente o referido machinista, o foguista e o vigia, procedendo a inquerito e mais diligencias legaes e reconhecendo do masmo inquerito não ter sido a morte proveniente de impericia e imprudencia dos detentos, foram postos em liberdade dous dias depois do facto.

— O Exm. governador com sua Exma. familia, acompanhado dos Drs. Pedro Velho, Augusto Camara e outros cidadãos, fez, a 20 do corrente, uma excursão a cidade da Macahyba, onde teve explendida recepção e foi alvo de honrosas manifestacões da população, sendo hospedado em aquella cidade pelo honrado cidadão Enéas Medeiros, que offereceu a S. Exc. profuzo banquete em que se trocaram muitos brindes, penhorando a S. Exc. e seus convidados pelas maneiras affaveis e distinctas, que são proverbiaes naquelle cidadão e sua digna familia.

— Em o dia 26 pelas 8 horas da manhã, seguio ainda S. Exc. em trem expresso até a parada do Baldum, acompanhado dos illustres engenheiros Drs. Moraut a Figueiredo e tambem do Dr. Pedro Velho, dirigindo se a villa de Arez para d'alli seguir para Tibáo, com o fim de examinar o canal que se está fazendo para dar esgoto as aguas da lagoa das Guarahyras, serviço que foi iniciado ainda na administração do ex presidente Dr. José Marcellino, e que se acha em vias de conclusão.

— A 19 do corrente falleceu e professor publico de Goianinha Augusto Clementino Bezerra que se achava matriculado no segundo anno da curso de direito.

— Consta-nos que foi ordenado ao inspector da Alfandega que mandasse intimar aos dous vendedores dos dous ultimos carregamentos de farinha comprada para soccorros publicos, para recolher os direitos provinciaes de que haviam sido illegalmente dispensados pelo vice-presidente Antonio Basilio.

TRANSCRIPÇÕES

Manejos anti-patrioticos

(*Diario de Noticias* da Capital Federal)

Nada pode pagar o socego de um povo, a ordem inquebrantavel das ruas, a garantia sagrada da propriedade, a manutenção de todas as funcções do trabalho, a preoccupação serena dos negocios, livre dos sobresaltos, que affectam a regularidade da vida, as transacções commerciaes, o socego dos lares e a riqueza publica.

Pensar só em lançar a agitação no seio de um povo, já entregue aos fecundos labores da paz, com instituições livres, progressistas e temperadas é loucura que custa a crer possa entrar em algum cerebro são. Tal acto seria a mais rematada loucura ou crime mais imperdoavel, porque viria fomentar a desordem sem esperança alguma, fazer a anarchia pela anarchia.

Felizmente, durante o mez que se seguio á proclamação da Republica, a ordem foi mantida inalteravelmente por parte do governo e as garantias da propriedade foram as mais effectivas.

Moderação sem limites, brandura completa, magnanimidade a todos os respeitos, amor ás idéas, preoccupação pelo bem do paiz, taes foram os caracteres dessa Republica incruenta, feita com flores e acclamações e que, para assim continuar, só pedia da parte dos homens viciados por 50 annos de imperio, alguma tolerancia e algum patriotismo.

Reinava, pois, a maior calma e cada um procurava entregar se aos seus trabalhos livre já dos desassocegos ; o credito do Brazil no estrangeiro firmava se ; as rendas publicas augmentavam, como se pode ver na secção commercial de todas as folhas ; os novos Estados, sem excepção, achavam-se satisfeitos em paz e melhorando as suas condições de vida ; aqui, na capital, uma intendencia, composta de homens puros, reformára os serviços municipaes ; decretara-se a grande naturalização em meio de regozijo e da confraternização de nacionaes e estrangeiros ; tratava se do saneamento da cidade ; da estatistica preliminar da população para se formar o eleitorado da Constituinte ; depurase a cidade dos desordeiros habituaes e por toda parte, o governo e o povo congraçados, tratam de engrandecer e glorificar esta patria bemdita, que recebemos com escravos e monarchia e que vamos legar a nossos filhos, livre e republicana.

Durante 34 dias, a paz, a brandura, a generosidade foram as normas do governo. Quantas queixas até, por ver-se em lugares eminentes antigos servidores do imperio ? Mas o governo provisorio queria mostrar que era um governo de idéas adiantadas, acreditando na regeneração e na liberdade. Fazia-se por toda a parte a experiencia da lealdade desses convertidos. O paiz renascia ; as grandes linhas do governo eram excellentes ; a Europa mostrava-se attonita, e nós todos, oregando a tolerancia e o esquecimento, iamos prestando o concurso que podiamos á nova éra, que abria ao Brazil todos os esplendores e á America um futuro de conquistas para a sciencia e para as industrias.

A brandura do governo republicano era tão inconcussa, que abertamente se conspirava. Na imprensa um orgão do passado governo escrevia diariamente os artigos mais alarmantes, excitando o odio e fomentando a guerra civil. Muitos dos que liam essas aggressões á ordem legal mostravam-se indignados e achavam que não devia ser dada a liberdade de assim amesquinhar a maior obra nacional. Do outro lado, porém, logo alguem lhes dizia :—Deixem ! Se isso os incommoda, não leiam. A lagrima é livre . . .

Nesta tolerancia, não vista ainda, iamos passando os dias, contando com os effeitos da propria liberdade para desarmar os despeitos em vibração.

Os boatos de que os ex senadores recalcitravam, de que Lisboa se transformára n'um *rendez vous* de medalhões conspiradores, tudo isso, por nimia tolerancia do nosso povo, passava sem se lhe ligar grande importancia.

O Sr. Silveira Martins, por exemplo, fallando com um jornalista estrangeiro, disse que tinha no Rio Grande duzentos mil homens de raça teutonica, promptos a seguirem-n'o por toda a parte. Que o governo o detinha, porque nem vinte Pelotas valiam o mesmo que elle, e tantas e tantas outras cousas, umas levianas e outras compromettedoras, mas que em todo o caso mostravam o politico exaltado, que governava o Rio Grande, demittindo os funccionarios a bem do serviço publico, por suspeita de republicanismo.

Passe se uma vista de olhos pelos 34 dias que vão da proclamação da republica até hontem, e digam-nos se ha, nesse periodo, alguma cousa que não seja magnanimidade, brandura e progresso.

Os homens do governo, caracteres puros e temperados na aspera adversidade, praticavam o erro, muito natural, de julgarem todos por si. Como eram bons, como sonhavam uma Republica de jubilo unanime, de esquecimentos do passado, de perdão aos seus inimigos, julgavam que a reciprocidade se daria e que os taes vencidos de hontem se resignariam a aceitar a parte de glorias que lhes era offerecida — trabalhar pelo bem geral.

Agora perguntamos : como pagaram esses senhores a generosidade excessiva havida para com elles ? Como agradeceram o nimio avaleirismo com que foram tratados ? Como corresponderam á liberdade que lhes foi concedida ?

O alvoroço de ante-hontem, entre praças do 2º regimento de artilharia, responde a nossa pergunta. Houve quem se aproveitasse da liberdade para conspirar e das garantias para fazer explodir esse motim, que felizmente não teve consequencias.

A cumplicidade de elementos estranhos ás praças que se indisciplinaram está verificada, documentada, expressa.

O alvoroço havido ante-hontem foi o echo isolado de uma anti-patriotica machinação nas trevas. Os que perpetraram o delicto são instrumentos de personagens altamente collocados.

Felizmente, nos 34 dias que passaram, a Republica e o governo provisorio mostraram bem quaes eram as suas intenções.

São 34 dias de calma, de progresso, de reconstrucção da patria, de actos meritorios, de longanimidade e de tolerancia.

Está agora verificado que essa brandura podia ser um perigo social.

Os creditos da Republica não podem mais ser atacados, porque está ahi esse melindrosissimo periodo, para attestar que ella só queria esquecer-se do que era a força, para só se lembrar do que era o congraçamento geral.

Agora, uma sorpresa vem-lhe mostrar que esse procedimento magnanimo não convem á organisação social, porque se trama contra a lei, porque se conspira contra a liberdade.

Não foi a Republica, não foi o governo provisorio quem primeiro enveredou pelo caminho das reacções.

Caia, pois, a responsabilidade de tudo o que acontecer sobre os que, no seio da paz e da liberdade, machinaram esse crime de lesa-patria.

REVISTA DIARIA

Instrucção Publica—Pela seguinte portaria foi nomeada uma commissão para tratar da reforma da Instrucção Publica.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Dezembro de 1889.—4.ª Secção.—O brigadeiro governador do Estado, considerando que as leis em vigor com relação á Instrucção Publica estabeleceram clausulas e condições para a nomeação e remoção de professores publicos primarios :

« Considerando que é de utilidade publica examinar se as nomeações e remoções feitas observaram as referidas clausulas e condições ;

« Considerando que entre as nomeações feitas devem ser examinadas principalmente as que se realisaram em virtude das disposições provisorias de 23 de Agosto findo, que dispensavam as formalidades exigidas por lei para a nomeação de professores effectivos ;

« Considerando que por infracções de lei podem achar-se regendo cadeiras pessoas que não exhibiram os requisitos necessarios para o bom desempenho do magisterio publico ;

« Considerando que as nomeações e remoções illegaes não devem subsistir em prejuizo da Instrucção Publica ;

« Considerando que foram providas cadeiras que vagando tinham de desapparecer pelo quadro approvado em 30 de Agosto de 1888 ,

« Considerando que julgados sem effeito os actos illegaes e sendo observado o quadro a que se refére o Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, resultará uma melhor distribuição de cadeiras, além de grande economia para os cofres publicos.

« Resolve nomear para os mesmos fins, uma commissão composta do Dr. Arthur Orlando da Silva, conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, Dr. Antonio de Souza Pinto, conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira e Dr. João de Oliveira. —*José Simeão de Oliveira.* »

Reconducção de juiz municipal—Por acto do cidadão governador do Estado de Pernambuco, de 31 de Dezembro findo, foi reconduzido o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque no logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

Mortalidade—No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em Dezembro:

	Corpos
De 1889	268
De 1888	261
De 1887	231
De 1886	2 3
De 1885	229

A media diaria dos enterramentos em Dezembro findo foi de 8,64 corpos.

Os dias de m[enor] numero de enterramentos foram: 1 e 2 em que houve quatro; 12 em que houve cinco; e 2 em que houve seis.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 21 em que houve quinze; 13 que houve quatorze; e 15 e 19 em que houve treze.

— No proximo findo anno de 1889, foram estes os totaes dos enterramentos mensaes feitos no cemiterio de Santo Amaro, bem como as medias diarias:

	Totaes	Médias
Janeiro	243	7,84
Fevereiro	312	11,14
Março	364	11,74
Abril	360	12,00
Maio	331	10,67
Junho	225	10,83
Julho	306	9,87
Agosto	297	9,58
Setembro	304	10 13
Outubro	259	8,32
Novembro	235	7,83
Dezembro	268	8,64
Total	3.604	9,88

— Nos ultimos oito annos foram os seguintes os totaes dos enterramentos feitos no referido cemiterio e as medias diarias de cada um desses annos:

	Totaes	Medias diarias
1882	3 955	10 83
1883	3 215	8 71
1884	3 555	9 71
1885	3.385	9,28
1886	3.023	8,28
1887	3.256	8,92
1888	3.790	10 35
1889	3.604	9 88
Média dos oito annos	3 473	9,50

Obras do porto e geraes—E' hoje que se reune o conselho de compras para contractar o fornecimento dos materiaes e mais objectos necessarios ás obras do porto e geraes de Pernambuco, sendo a runião ás 10 1/2 horas do dia.

Instituto dos Professores de Pernambuco—Em assembléa geral, devem reunir-se amanhã, pelas 10 horas do dia, os socios do Instituto dos Professores de Pernambuco, para o fim de eleger o conselho administrativo que tem de dirigir o mesmo Instituto no corrente anno

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira—Das 10 ás 12 horas dos dias uteis, no escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira á Vapor, paga-se os juros do emprestimo preferencial.

Correio da Europa—A Livraria Quintas recebeu e está destribuido o n. 26, de 18 de Dezembro proximo findo, do *Correio da Europa*, edição feita para o Brasil.

Novo medico Do Rio de Janeiro, em cuja Faculdade de Medicina fez os seus estudos e doutorou se ultimamente, chegou, ha tres dias, o Dr. Manoel Bastos de Oliveira, nosso comprovinciano, e filho do honrado negociante Sr. José dos Santos Oliveira

Agradecendo ao joven medico a visita com que nos obsequiou e o volume de suas theses com que nos honrou, desejamos-lhe na vida pratica todas as venturas, que correspondam aos seus talentos provados no tirocinio academico.

Tracunhãem Deste povoado escreveram-nos em data de 31 do mez de Dezembro findo o seguinte:

« Como antecipadamente se fez annunciar realisou se no dia 29 do corrente a festa de Nossa Senhora do Rosario desta freguezia.

« O acto esteve na altura dos esforços daquelles que se incumbiram de sua realisação.

« Na festa houve missa cantada e pregou o Revm. vigario Bazilio da Luz.

« Fez a orchestra do acto a pequena banda de musica daqui.

« A' tarde deste mesmo dia houve uma procissão da mesma Nossa Senhora, sendo bem concorrida e percorrendo as diversas ruas deste povoado, havendo á noite ladainha, depois do que foi queimado um fogo de artificio e houve um pequeno bazar em favor da irmandade da mesma padroeira.

« O templo esteve bem ornamentado e a concurrencia bem animada. »

Registro civil—Declara o escrivão de paz de S. Lourenço da Matta que, durante o anno findo de 1889, foram feitos os seguintes registros:

De nascimentos	82
De obitos	185
De casamento	0

E que com estes algarismos fôra encerrada a escripturação do dito anno pelo Dr. juiz de direito do civel da comarca do Recife.

Exercito Entram hoje de superior do dia o cidadão capitão Manoel Anselmo e de ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

— Na Enfermaria Militar existem em tratamento 23 praças.

— Verificaram praça hontem no 14º batalhão de infantaria 7 paisanos.

Piauhy — Telegramma recebido ante-hontem de Therezina, noticia que o governador do Estado do Piauhy separou os seguintes termos, que eram reunidos: Campo Maior do de União Picos e Paulista do de Jaicós, Marvão do de Humildes, Peripery do de Pedro II (hoje de Mattões).

Por actos de 30 e 31 de Dezembro foram nomeados juizes municipaes para os referidos termos exonerados os promotores que eram leigos, e nomeados outros com titulo de bacharel em direito.

Foram elevadas á cathegoria de cidade as villas de Valença e Jaicós.

A população mostrava-se muito satisfeita com os actos do actual governador.

União Academica—Sabbado, 4 do corrente, reunem-se os socios desta sociedade academica para continuar a discussão dos estatutos, ás 10 horas do dia, em um dos salões da academia, graciosamente cedido pelo cidadão Dr. Silveira de Souza.

Goyanna—Telegramma particular de Goyanna, que nos foi mostrado, diz o seguinte:

« Goyanna, 31 de Dezembro.

« O Dr. Amaro Rabello Junior fez antehontem uma conferencia em Ponta de Pedra, perante grande auditorio. »

Ferimentos—A 28 de Dezembro proximo findo, em terras do engenho Lavagem, do termo de Pão d'Alho, feriram-se mutuamente José Francisco de Oliveira Camisão e Joaquim José de Sant'Anna, recebendo cada um d'elles uma facada.

Oliveira Camisão morreu instantaneamente; e Sant'Anna foi preso em flagrante.

— No lugar Açude Grande, do termo da Gloria de Goitá, Clementino Francisco Alves e José Pedro de Barros, feriram levemente, no dia 26 de Dezembro findo, a João Soares de Sant'Anna, sendo presos em flagrante.

Fallecimento—Victima de uma congestão cerebral, falleceu antehontem o tenente José Antonio de Albuquerque Pedrosa, official que foi do corpo de policia.

Era maior de 50 annos de idade.

Morte de detento—Na Casa de Detenção falleceu, no dia 31 de Dezembro, victima de meningite, o detento José Roberto dos Santos, conhecido por *José Boi*.

Vapor Neva — Por telegramma recebido pela respectiva agencia, deve sahir este vapor do porto do Rio de Janeiro, sabbado 4, ás 10 horas da manhã.

22.º batalhão de infantaria— Seguio hontem para o Rio de Janeiro, no paquete nacional *Espirito Santo*, o 22º batalhão de infantaria.

O batalhão desfilou do quartel pelas ruas do Hospicio, Imperatriz, ponte da Boa-Vista, ruas do Barão da Victoria e Cabugá, praça da Independencia, e ruas 1º de Março e Imperador até o palacio do governo, onde a officialidade respectiva foi despedir-se do cidadão governador e commandante das armas.

Alli foi servido um copo d'agua aos officiaes; depois do que o coronel Carlos Magno, commandante do mesmo batalhão, ergueu vivas ao governo provisorio, ao governador do Estado de Pernambuco e ao povo pernambucano.

O batalhão proseguio depois sua marcha pelas ruas do Imperador e 1º de Março, ponte 7 de Setembro, e ruas do Marquez de Olinda e Bom Jesus, até o Arsenal de Marinha, onde devia realisar-se o embarque.

No Arsenal estavam o Governador do Estado, os directores dos Arsenaes de Guerra e Marinha, os commandantes e officiaes do 2º e 14º batalhões de infantaria, do corpo de cavallaria e do corpo de policia, e muitas outras pessoas gradas, além de enorme massa de povo.

Antes do embarque novos vivas foram erguidos, tocando as bandas de musica do 2º e 14º batalhões, que foram até o Arsenal na frente do 22.º

O embarque effectuou se na melhor ordem, terminando ás 5 horas da tarde.

Todos os officiaes da guarnição foram até o paquete *Espirito Santo* despedir-se dos seus companheiros que partiam.

Que lhes sejam propicios os ventos, são os nossos annelos.

Collegio Prytanêo—Fomos obsequiados pelo director deste collegio com um exemplar dos respectivos estatutos, cuja leitura proporcionou nos o conhecimento exacto de suas condições e d'ahi podemos recommendal o á attenção publica como uma casa de educação, que preenche os fins desta em todos os seus alcances.

Fundado ha algum tempo nesta capital, tem a sua sede á estrada de João de Barros no predio n 27, que é uma excellente situação para estabelecimentos de tal ordem, por ficar assim em um arrabalde ameno e sadio, sem agglomeração e desfructando de um ar livre e purificado pela arborisação.

A sua localisação obedeceu, portanto, a uma feliz inspiração; e nella curou-se de uma necessidade real para um collegio, cujo fim é proporcionar toda a especie de instrucção compativel com os progressos das sciencias sem alheiar o melhoramento das condições do desenvolvimento physico do educando.

O Collegio Prytanêo em sua acção docente distribue o ensino moral, intellectual e physico.

O ensino moral assenta nos exemplos, conselhos e admoestações quotidianas, já em occasiões determinadas já na vida habitual e ordinaria da familia e auxiliares do director. O intellectual dá-se em curso primario, pelo ensino perfeito de leitura e calligraphia e adiantado de grammatica e contabilidade e de noticias geraes sobre as sciencias e cousas; em curso secundario pelo ensino das materias preparatorias para a matricula nos cursos de instrucção superior, e de mais algumas outras vulgarisadas e uteis na vida pratica; e em curso especial pelo ensino de linguas praticas, escripturação mercantil, musica e desenho. O physico, finalmente, effectua-se por meio de jogos athleticos e exercicios musculares na proporção da idade e força do alumno.

Como vê-se o referido collegio é uma importante instituição, que se recommendo por si, pois nella procurou o seu director fazer com que o interno encontre um prolongamento da casa paterna, no lar domestico em que aprenda a comprehender praticamente a vida e saiba firmar um futuro.

E' assim que ahi o interno receberá do proprio director tudo de que tiver necessidade, desde os carinhos da familia, a boa educação e a completa instrucção até a roupa de seu uso.

A pensão annua é de 600$000 para o interno, que á custa della alem da alimentação, casa e ensino, tem enxoval completo de roupa diaria, de cama, e de banho e outros objectos de uso domestico.

Passamento—Na terça-feira ultima, 31 de Dezembro, falleceu na cidade da Escada, D. Maria Brandão da Rocha.

Filha do finado desembargador Regueira Costa e esposa do Dr José Brandão da Rocha, actual juiz de direito da comarca de Agua Preta, a indtosa senhora, baixou á sepultura, deixando dous filhinhos na orphandade e immerso em dor profunda seu inconsolavel esposo.

Era a finada um bello coração, a cujas virtudes davam grande esmalte as graças juvenis de seu espirito.

E, fatal coincidencia, no mesmo dia que prendia mais um elo á cadeia de flores de sua vida succumbe, passando seu anniversario natalicio a assignalar tambem a epocha do seu passamento, aos 35 annos de idade sendo trocados os sorrisos da ventura pelos crepes da morte.

Paz á sua alma e nossas condolencias á familia do finado e ao Dr. Brandão da Rocha.

Barca norueguense Eos No dia 8 do corrente, vai a leilão no Rio Grande do Norte, com todos os seus pertences e respectiva carga constando de carvão de pedra, essa barca que naufragou no rio do Fogo naquelle Estado.

Missa funebre—Em homenagem á memoria de André Rampke, os seus operarios mandam celebrar no dia 4 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, uma missa em suffragio de sua alma, e commemorações de trigesimo dia de seu fallecimento

Festividade religiosa—No dia 6 do corrente celebra se na freguezia de Maranguape a festa de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres, levantando se no dia 5 a respectiva bandeira e havendo em seguida a esse acto uma missa e á noite as solemnes vesperas com musica.

Officia na festa o Rvdm conego José Vaz Guiterres e ora o Rvdm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra é regida pelo professor Tobias

A tarde haverá procissão e á noite será queimado um fogo de artificio.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 1 de Janeiro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,6	757m95	20,48	78
9	29º,0	758m96	21,23	72
12	29º,6	758m83	20,77	67
3 t.	29º,1	757m80	21,07	71
6	28º,0	757m72	21,20	75

Temperatura maxima—30,º50.
Dita minima—26,º25.
Evaporação em 24 horas: ao sol—7,m8; á sombra—4,m7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE e ESE alternados de meia noite até 4 horas e 10 minutos da manhã; E até meia noite.
Direcção do vento: E, ESE e SE alternados durante todo o dia.
Velocidade media do vento—2,m26 por segundo.
Nebulosidade media—0,m36.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	1 de Janeiro	7—13 da manhã	0m,74
B. M.	» »	1—54 da tarde	2m,01
P. M	» »	7—49 » »	0m 69
B. M	2 de Janeiro	2 10 da manhã	2,m03

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes.

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 4, de fazendas.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Roda n. 41 de moveis, espelhos, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no oitão do Corpo Santo, de 3 armações para fazendas e objectos de escriptorio e uma mobilia.

Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Bella n. 17, de uma mobilia de jacarandá, espelhos, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 10 horas, á rua da Roda n. 28, de moveis e mais objectos ahi existentes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um cavallo andador, fardos de papel e muitos outros generos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Jeronymo Justiniano Figueira de Mello; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Joaquim José da Costa Fajozes.

Amanhã:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de André Rampck.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Espirito-Santo*:

Philadelpho Pessoa, Eduardo Ignacio dos Santos, Antonio Bugata, José J. de Lima, Maria Vianna Mendes, Johanes Retrus Bahneith 1 praça do exercito, Dr. Salvador Gonçalves de Mattos, José Palma Muniz, D. Elvira Baltar, Bellarmino Carneiro, D. Nidia Gordilho de Souza, Dr. Narciso Santos, 1 alumno da Escola Militar, Antonio Alves Medeiros, Manoel Carneiro de Souza, José Antonio de Carvalho, João de Oliveira, Francisco de Moura Cavalcante, Lindolpho Gama Campos, 1 preso de justiça, 2 praças do exercito, Carlos Medicis, William Blackburn, Miguel Filent, Arthur B. Dallas, Dr. Aprigio F. Castello Branco, Cleodon Chaves e sua senhora, 2 creados, Maria Severina, Julio Van Schoster, Francisco de Souza Maia, 2 presos e 6 praças de policia e padre Bartholomeu Faddei.

— Chegado de Maceió no vapor allemão *Salerno*:

Arthur L. G. Williams.

— Chegado de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*:

Etienne Furrer.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 1 de Janeiro de 1890

Existiam 516; entraram 12; sahiram 2; existem 526.

A saber:
Nacionaes 475; mulheres 34; estrangeiros 7;
—Total 516
Arraçoados 441
Bons 403
Doentes 30
Loucos 3.
Loucas 5.
—Total 441.

Movimento da enfermaria

Teve baixa.
Francelino José Tavares.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 1 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram	3
Sahiram	2
Falleceram	2
Existem	410

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 7 1/4, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Pontual ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas

Não compareceram os Drs.:
Berardo.
Malaquias.
Estevão Cavalcante.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 7ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida a hoje 3 de Janeiro.

— A 3ª parte da 4ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia . de Dezembro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Janeiro.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 252ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida amanhã 4 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 31 de Dezembro:

Anna de Vasconcellos Brandão, Rio Grande do Norte, 20 annos, casada, Boa Vista; eclampsia.

Joaquim Xavier da Costa Monteiro, Pernambuco, 34 annos casado, Santo Antonio; apoplexia.

Olindino, Pernambuco, 14 mezes, S. José; tuberculose.

Aniceto Elias de Almeida, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa Vista; lesão do coração.

José Antonio, Pernambuco 1 anno, Boa-Vista; eclampsia.

José Firmino, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

Joanna Maria Velloso, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista; febre perniciosa.

Joanna, Pernambuco, 5 mezes, S. José; febre perniciosa.

1 de Janeiro

Angelina A. Pereira Lamego, Pernambuco, 18 annos solteira, Boa Vista; Beriberi.

Pedro, Pernambuco, 9 mezes, BoaVista; tetano.

José Antonio de Albuquerque Pedrosa, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José; congestão cerebral.

Emilio de Souza, Hespanha, 32 annos, solteiro, Graça; lesão cardiaca.

Geralda Maria da Conceição, Pernambuco, 44 solteira, S. José; tetano traumatico.

Ilidia, Pernambuco, 11 annos, Boa Vista; accesso pernicioso,

José Gomes de Oliveira, Parahyba, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; emphysima.

João Paulino Cavalcante, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista: pleuro pneumonia,

José Roberto dos Santos, Alagoas, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; meningite.

Victoria Pernambuco, 8 dias, S. José fraqueza congenita.

UM POUCO DE TUDO

Sabe-se, por um telegramma da Agencia Havas, que a febre *dengue* tem prostradas no leito, em S. Petersburgo, nada menos de 150,000 pessoas. Antes de ter-se manifestado na Russia, esta epidemia grassou na Turquia, Egypto, Malta, Grecia e em alguns outros paizes do Oriente, e cre nos que ainda não desapparecera alli de todo.

Esta molestia, conhecida em Hespanha pelo nome de *trancazo*, de *quebra ossos* (break bones) na Inglaterra, de *pantom ma* e *febre nolka* na Italia, deve o nome de *dengue*, como é conhecida por todos os medicos europeus, aos gaditanos.

Quando ha poucos annos esta enfermidade assolou Cadiz, vendo-os filhos desta cidade que os individuos atacados se tornavam um pouco *dengues*, inventaram, por graça, a locução, que correu o mundo inteiro.

A febre *dengue*, é uma affecção que sempre existio; porém a sua historia data de 1779. Segundo o chronista Gaberts, estalou naquella época, com grande intensidade, no Cairo. Um anno depois, em 1780, appareceu na Philadelphia, onde observou-a e estudou-a o Dr. Rush, assignalando os seus caracteres e as phases do seu desenvolvimento.

E' provavel que todos os paizes tenham mais ou menos soffrido os seus effeitos; mas onde a doença se tem apresentado com maior intensidade tem sido nas grandes cidades da India, como Bombaim, Calcutá, Madrasta e Pondichery.

A febre *dengue* ataca todos os individuos, sem excepção de sexo, nem idade. Quando apparece n'uma cidade alastra-se immediatamente por toda ella.

A doença é contagiosa: neste ponto não resta duvida alguma. Ignora se ainda se existe algum microbio pathologico da affecção, mas ha muitos motivos para assim o crêr.

A duração média da incubação da febre *dengue* é de 4 dias. Ao cabo deste tempo a molestia ataca de repente. O doente sente-se, de improviso, como se lhe tivessem moido os ossos com um páo.

Manifesta se a doença, de ordinario, por uma febre mais ou menos violenta, com dôres em quasi todas as articulações e tumefacção das extremidades.

Ao mesmo tempo desenvolve-se uma erupção, constituida por manchas de côr rôxa escarlate, A erupção é passageira; em geral, não dura mais de 5 a 6 horas. No fim de dous ou tres dias torna a febre e o enfermo sente se debilitado e sem appetite; mas ao cabo de 48 horas, sente-se em geral segunda erupção, parecida com o sarampo ou com a escarlatina, nos pés, nas mãos e nos joelhos. Quando cessam, depois de dous ou tres dias, estas manifestações eruptivas e se des rende a caspa, começa o periodo agudo da doença.

A convalescença costuma ser muito curta, excepto nas pessoas idosas e valetudinarias, as quaes supportam a doença durante semanas e ainda mezes.

Os obitos occasionados pela febre *dengue* são em numero diminuto. De 8,609 pessoas atacadas na India, morreram, segundo o Dr. Martialis, 47, que viviam em pessimas condições hygienicas. Em Aden, de 450 casos, apenas morreram tres, e em Pondichery, de 297, nenhuma.

Muitos velhos, diz o Dr. Niéllyr, succumbiram, não por causa da *dengue*, mas em consequencia dos seus effeitos sobre o organismo como hemorrhagias cerebraes, congestões pulmonares, etc.

O Dr. Mary Durand diz que os tratamentos indicados são preparados de salicylato de soda para uso interno, e as fricções calmantes nas articulações affectadas.

O numero de atacados pela *dengue* na epidemia de 1872 contou-se por milhões.

Na opinião do Dr. Mabé, manifestada muito recentemente, esta doença se apresentará quando menos se esperar em Toulon ou Marselha.

*

Cavallaria britanica:

Um duello muito original teve lugar entre o medico militar, Dr. Jonny e um official de cavallaria.

O Dr. Jonny achava-se no Tamisa em um barco com algumas senhoras e tocava flauta. Um bote carregado de officiaes seguia a comitiva, e parecia apreciar a musica.

De repente o doutor deixou de tocar. Isto pareceu desagradar aos officiaes, e um delles perguntou:

— Porque deixastes de tocar?

— Porque quiz.

— E a mim agrada-me que continueis, e se não obedecerdes, eu insisto sobre o vosso barco e acabaremos mal.

O doutor tornou a tocar, mas quando chegou á praia, approxima-se do official e lhe diz com calma e cortezia:

— Para não assustar as senhoras, cedi ás vossas prepotencias; mas agora vos peço conta. Amanhã no bosque *tal* vos espero, só, sem testemunhas. Eu levarei duas espadas.

No dia seguinte, á hora ajustada, o official achava se presente: o doutor o esperava. Apenas se approximaram, este puxou por um *revolver* e o apontou á cabeça do official.

— Como! exclamou o *mal venu*, não se tinha convencionado á espada?

— Por certo, sómente se trata de um exercicio preparatorio: eu tocarei um minuete, vós o dançareis.

— Mas isto é uma caçoada inqualificavel, um logro...

— Como quizerdes. Mas importa-vos obedecer; dansai...

E o official dançou, ao som da flauta, por um quarto de hora.

O doutor metteu o instrumento na algibeira, cortejou o adversario, e sorrindo disse:

— Agora estamos de contas justas. Hontem fizestes-me tocar, hoje faço-vos dançar. *Dont be cross and go on!*

O official partio confuso e envergonhado.

Very well.

*

Anecdota historica:

Um dia Lamennais assistia a um banquete.

No posto de honra assentava-se uma individualidade amotinadora, no apogeu da sua popularidade.

No fim da mesa assentava-se um sabio que tanto tinha de modesto quanto de virtuoso e distincto.

Instou-se para que Lamennais fizesse um brinde.

Elle então voltando-se para o humilde sabio disse:

— Bebo á vossa modestia e ao vosso talento. Se não tendes a popularidade, consolai-vos; ella é como o ar, uma força que se eleva, mas não se sustem.

*

Todos os annos, por occasião do carnaval, constrúe-se em S. Paulo Minn (Estados-Unidos da America) um castello de gelo. Este anno será substituido por uma torre Eiffel de 50 metros de diametro e 80 de altura.

A 30 metros do solo haverá uma plataforma, que á noite será illuminada por luz electrica.

*

Ultimamente inaugurou-se em Pariz o museu Guiment, que encerra uma variedade de objectos e de imagens referentes ás religiões e costumes da India, China, Japão, Egypto, Assyra, etc.

Entre estes objectos ha um biombo antigo, procedente do Japão e que representa a chegada do primeiro navio portuguez ao Japão.

Diz o *Temps* de onde extrahimos esta noticia que é, na verdade, uma preciosidade historica.

SPORT

Prado Pernambucano

O Grande Premio Prado Pernambucano disputado no dia 1 deste mez, foi uma corrida soberba

O curso de 2,500 metros foi feito em 164 segundos ou 15 metros redondos por segundo.

Não ha descripção para uma victoria destas.

Não ha palavras que expressem o enthusiasmo que ella despertou na grande massa que pejava o Prado.

E' apenas consignar o vencedor:

Magnus Apollus.

*

Realisou-se ante hontem a corrida annunciada pela empreza do Prado da Magdalena em solemnisação ao 2º anniversario de sua inauguração.

O edificio estava vistosamente ornado e não obstante a escassez dos convites a concurrencia foi bonita e as acanhadas archibancadas mantiveram-se replectas até a corrida do 5º pareo.

Entretanto o jogo, comparado a concurrencia, esteve fraco, pois attingio apenas a 40:525$000.

O divertimento correu em boa ordem.

Eis o resultado das corridas.

*

1º pareo—*1º de Janeiro*—850 metros—Animaes de Pernambuco que não haviam ganho nesta ou maior distancia em 1889—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Turco, montado por Pedro Alexandrieo, sahio na vanguarda e da mesma forma chegou ao *poste do vencedor*, ganhando a corrida em 61".

Tupy foi 2º e Pindaro 3.º

Não correu Cendor.

Poule de Turco em 1º 10$600; em 2º, 7$400.
Poule de Tupy em 2º, 9$100.
Movimento geral, 4:160$000.

*

2º pareo—*Claudio Dubeux*—1,609 metros—Animaes pelludos do paiz—Premios: 300$, 60$ e 30$000.

Gallileu, montado por Luiz Pereira, ganhou a corrida de *ponta* a *ponta* em 116."

Recife foi 2º e Favorita 3.º

Poule de Gallileu em 1º, 5$700; em 2º, 6$200.
Poule de Recife em 2º, 11$900.
Movimento geral, 5:795$000.

*

3.º pareo—*Derby Club de Pernambuco*—1.609 metros.—Animaes estrangeiros não inscriptos no grande premio—Premios: 400$, 80$ e 40$000.

Arreada a bandeira, Phedra tomou a *ponta*, conservando-se nessa posição até a distancia de 1 000 metros, quando Africana, dirigida por Chrispim, passou para a vanguarda, ganhando a corrida em 112".

Phedra chegou em 2.º lugar e Lovely em 3.º

Feuillage chegou distanciado, Ernani perdeu-se na viagem e Coupon não correu.

Poule de Africana em 1.º, 6$400; em 2.º, 5$900.
Poule de Phedra em 2.º, 9$500.
Movimento geral, 4:740$000.

*

4.º pareo—*Dr. Souza Reis*—1.609 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue.—Premios: 350$, 70$ e 35$000.

Chiron sahio na vanguarda e assim correu até a distancia de 1.200 metros, quando foi batido por Minerva, dirigida por Felippe, que chegou ao *vencedor* em 112".

Proximo ao *distanciado* Chirou e Fluminense disputaram o 2.º lugar, passando ambas emparelhados pelo *poste do vencedor*, em vista do que foram considerados empatados.

Poule de Minerva em 1.º, 9$300; em 2.º, 5$400.
Poule de Chiron em 2.º, 6$400.
Poule de Fluminense em 2.º, 5$600.
Movimento geral, 5:850$000.

*

5.º pareo—*Grande Premio Prado Pernambucano*—2.500 metros—Animaes de qualquer paiz.—Premios: 6:000$, 1:500$, 800$ e 400$000.

Dado o signal, em boas condições, sahio Brazil na vanguarda, conservando essa posição até a distancia de 1.700 metros. Ahi, o valente Apollo, dirigido por Berry, offerece lucta a Brazil e colloca-se na vanguarda, chegando ao *vencedor* entre as acclamações do publico, em 164".

Eiffel foi 2.º, Brazil 3.º e Vesper 4.º

Pandégo, Fille du Ciel e Diana disputaram bem a bagagem.

Não correram Zingara e Dondon.

Poule de Apollo em 1.º, 9$600; em 2º, 5$900.
Poule de Eiffel em 2.º, 8$500.
Movimento geral, 17:840$000.

*

6.º pareo—*1.º de Julho*—1 200 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$, 40$ e 20$000.

Terminou o divertimento com um *tribofe* em beneficio do sympathico proprietario de Monitor.

Depois de cinco pareos mais ou menos disputados, era preciso que houvesse um fora do serio e Monitor se encarregou disso.

Ajudado valentemente por Monitor, que temou conta de Pombo Preto, conseguio Tupy ganhar a corrida, chegando o protector em 2º e Pombo Preto em 3.º

Poule de Tupy em 1.º, 36$700; em 2.º, 6$900.
Poule de Monitor em 2.º, 6$100.
Movimento geral, 2:140$000.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao governo provisorio

I

Felizmente é hoje a Republica uma verdade a assoberbar possante e forte a mentalidade dos que a julgavam uma utopia no nosso paiz.

E na verdade as adhesões prostradas aos pés do ex imperador pela occasião da ridicula historieta do tiro, fóra do palco, no theatro Sant'Anna, pareciam provar que a grande maioria da nação era monarchista.

O contraste ao advento da Republica veio ainda assignalar a baixeza, a ductilidade do funccionalismo publico da monarchia e o que mais é, dos seus estadistas!

E' este um dos pontos importantes que levamos ante o governo provisorio, a reclamar a sua attenção para essa flexibilidade, para essa falsa genuflexão aos pés da Republica.

Homens de elevada posição social, cidadãos lettrados, cuja palavra parecia electrisar grande parte da mentalidade nacional, em quem ella cria e acreditava-os apostolos da verdade, intimos da monarchia, com quem privava, mal a viram deposta, espontaneamente curvaram-se prostrados, obedientes, cegamente submissos ante o governo provisorio.

Proh pudor!!

As nossas repartições publicas estão prenhes dessa matula subserviente que não deve ser tolerada pelo governo provisorio, que os deve affastar da orientação dos negocios publicos.

A facilidade com que tantos caracteres do pé para mão, da noite para o dia adheriram á causa republicana é a garantia negativa de quanto são capazes.

Essas adherencias, em opiniões propositalmente provocadas por um jornal de S. Paulo pertencente a um partido constitucional, enche de nojo e pejo a todo o espirito affastado mesmo de isenções.

Cumpre que o governo se acautele desses *pseudo* republicanos que nada mais vieram fazer senão attestar a fraqueza de caracter e o fatal e sordido interesse de viverem á custa da nação.

E' conveniente que o governo se não desvaneça ao calor do sol ardente dessas manifestações dos lagartos da actualidade.

Não somos republicanos de 15 de Novembro, embalou-me o berço mão passante e coração patriota dos descendentes do meu distincto avô o padre Romá, Dr. José Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima preso e fuzilado na Bahia como um dos chefes da revolução republicana de 1817, em Pernambuco.

Seu neto e obscuro escriptor deste artigo foi secretario da revolução de 1848, preso a bordo da corveta *Euterpe*, condemnado a 20 annos de prisão e trabalho e por ultimo annistiado por Honorio Ernesto Carneiro Leão quando presidente de Pernambuco.

Republicano patriota não podemos deixar de estranhar a facilidade com que o illustrado governo provisorio tem tratado aos aulicos adherentes, conservando os, até promovendo os nos empregos publicos;—dahi recama se perigosamente a serenidade da Republica, cujos effeitos de progresso avoluma-se de instante a por seus sabios decretos, por suas acertados medidas, pela accentuação de suas doutrinas com tanta hombridade postas em acção.

Vai-nos n'alma a vergonha de tanta desfaçatez da Camarilha Imperial; com a monarchia devia ser ella repudiada, esse elemento de torpitude e baixeza que sacrificou ante as nações cultas os nossos creditos de povo, os nossos brios de patriotas.

Esses afagos traidores, essas demonstrações sorridentes e amaveis dos falsarios recente-se nos anonymos da imprensa diaria, clamando para que o governo provisorio convoque já e já a constituinte.

Seria uma imprevidencia, seria uma sincada um erro, tal convocação immediata, sem preparo o desenvolvimento do patriotismo independente e sério ao eleitorado que tem de eleger os provectos directores deste grande paiz.

Continue o governo a dictar nos a lei porque o povo sincero acredita no patriotismo dos distinctos cidadãos que fazem hoje o orgulho desta nação.

O que lhes vai n'alma, de illustração, sciencia, patriotismo e absoluta bondade, ahi estão os seus feitos que bem alto faliam.

Ahi está essa piedade evangelica para os seus perversos perseguidores.

As energias dos governos trazem a sua maior grandeza; os rigores justos de seus actos solidificam e o elevam perante os temerosos e audazes.

Vem de molde a seguinte reflexão: Ou uma ductilidade servil e nojenta dos adherentes, ou um calculo audaz.—Cumpre estar em guarda e previnir.

J. de Abreu e Lima.

(Do *Jornal do Commercio* de 20 de dezembro de 1889)

Separação da Igreja e do Estado

Estamos em um tempo em que as impressões, muitas vezes, prevalecem sobre as doutrinas.

Isto quer dizer que facilmente nos contentamos de palavras sem attender ao que ellas significam.

E' no intuito de contribuir para que isto se não dê entre nós, que vimos ainda hoje insistir contra essa perniciosa e detestavel doutrina que se resume na formula ácima.

Comecemos por definir o estado da questão.

Quaes as relações que podem existir entre a sociedade religiosa e a sociedade civil, ou entre a Igreja e o Estado?

Para conciliar a claresa com a concisão podemos reduzir a tres as principaes relações entre a Igreja e o Estado.

1.º Relação de *confusão absoluta*, isto é, a Igreja identificada com o Estado, ou unificação dos dous poderes, civil e ecclesiastico, em uma só autoridade, como se praticava entre os povos pagãos, e como se pratica ainda hoje em varios Estados da Europa e etc.; 2.º de *separação absoluta*, de modo que, em suas leis e no governo, faça o Estado abstracção completa da religião, e a considere como se não existira: assim pensam alguns pseudo-liberaes que proclamam a independencia e separação da Igreja do Estado para mais facilmente poderem opprimil-a e violental-a em todos os seus direitos; é o requinte do sarcasmo!

3.º Finalmente de *amisade e mutua união*, de sorte que a Igreja e o Estado se considerem como duas sociedades completas e independentes no seu genero, subordinada uma á outra segundo seus fins, e destinadas ambas a promoverem na mais intima harmonia o bem commum e a felicidade do homem.

Isto posto, diremos que *são absurdos os systemas de confusão e separação absolutas, e que, por conseguinte, só é admissivel o systema de união mutua e de independencia reciproca, em seu genero.*

E' absurdo o systema de confusão absoluta. Não precisamos insistir muito neste ponto.

Uma simples inspecção sobre as differenças essenciaes dos dous poderes basta para convencer nos d'esta verdade.

Com effeito si considerarmos a Igreja em sua origem, vemol-a proceder positiva e immediatamente de Deus; seu fim é de uma excellencia transcendente, é o espiritual, o sobrenatural, Deus, a felicidade do homem; sua fórma, seu regimen, sua crença, seu culto são em todas as partes do mundo universaes e identicos; os meios de que usa para obter o seu fim são principalmente os espirituaes firmados nas verdades reveladas e infalliveis em seu principio; o seu vinculo é a confraternisação dos povos e das almas pela profissão da mesma fé e pelo amor; sua sancção são os meios e penas espirituaes; pelo caracter do seu governo, monarchico e aristocratico ao mesmo tempo, e pelas verdades de que é depositaria cabe lhe o predicado de immutavel em sua essencia, e progressiva sómente no desenvolvimento exterior e na applicação; mas o Estado por qualquer lado que se aprecia é sempre limitado, mutavel, temporal, essencialmente progressivo e perfectivel; tem sua origem de Deus mas quanto ao modo de existencia e forma de governo depende de um facto humano; seu fim é a felicidade temporal, seus meios são limitados, sensiveis, materiaes transitorios.

Assim pois, poderes cujas differenças são tão profundas, são essenciaes, não se podem confundir; é portanto absurdo o systema da confusão absoluta dos dous poderes.

Não é, porém, menos absurdo o outro que sustenta a *separação absoluta*, que consiste em considerar-se o Estado inteiramente estranho á religião, ou em professar o atheismo pratico Esta proposição se impõe por sua clareza e evidencia si considerarmos que tanto o Estado como a Igreja têm por subdito o mesmo individuo, o homem, que é essencialmente um, ainda que composto de duas substancias, alma e corpo.

Como composto de alma considera-o a Igreja destinado para um fim sobrenatural; como composto de corpo, considera-o o Estado destinado para a felicidade natural; e como pela união destas duas substancias resulte um só principio uma natureza pessoal, segue se que estas felicidades ou estes fins se devem harmonisar no mesmo individuo como harmonicos deve m ser os seus principios, de modo que o fim dos dous poderes seja em ultima analyse o aperfeiçoamento intellectual e moral do homem. Mas é absurdo separar a alma do corpo, no homem, e na sociedade, separar a moral da religião, e, por assim dizer, dividir o homem em duas partes, de sorte que por um lado tenha que obedecer á moral que prohibe e por outro á força legal que prescreve; logo é um absurdo separar a Igreja do Estado.

Estado e Igreja, diz muito a proposito Cesar Cantú, têm um objecto commum, *o homem*; uma base commum *a lei de Deus*; um meio commum, *a autoridade*; um inimigo commum, *a insubordinação*; um fim commum, *o aperfeiçoamento da sociedade*; é, pois, necessario que estejam de accordo. Qualquer discordancia entre as idéas politicas e as religiosas reverte em serviço das idéas revolucionarias ou, por outros termos, subroga a força material ao curso normal da força moral.

Triste é o momento em que se acham em conflicto os deveres de christão com os de cidadão!

Desgraçado o tempo em que se impellem os reis contra os reis, o povo contra a sociedade e todos contra a Igreja de Deus!

Feliz, pelo contrario, aquelle em que o respeito á autoridade se transforma em sentimento! Então reina a sociedade pacifica, de outro modo ha a violencia. Tirai o accordo com a consciencia e não restará mais que a força, consequencia necessaria da separação da Igreja do Estado, que equivale a fazer que o homem obre sem ou contra a consciencia. Não se requer, pois, Igreja no Estado nem Estado na Igreja, Igreja sem Estado nem Estado sem Igreja, porém, a harmonia de uma e do outro, independentes cada qual no seu campo de acção, no amigavel exercicio de suas attribuições. »

Ora se a relação entre a Igreja e o Estado não é de *absoluta confusão*, nem de *separação absoluta*, segue-se que deva ser de *reciproca união, de amisade e de respectiva independencia, cada qual no seu campo de acção*

Geralmente em philosophia o erro tem como origem *a confusão* e *a separação*; a verdade consiste *na união* e *na distincção* ou no accordo mutuo e amigavel dos conceitos; o mesmo se diga da politica.

Ao Estado interessa grandemente que sua autoridade seja acatada; que sejam respeitadas e fielmente executadas suas leis; que seus direitos sejam reconhecidos; a virtude cultivada, os costumes puros e bem formados, e que o bem publico seja universalmente diffundido e efficazmente procurado.

E' tambem do maior interesse da Igreja que ella possa exercer franca e livremente sua autoridade e communicar aos povos sua acção benefica e altamente civilisadora; está, portanto, no interesse commum de ambas as sociedades o coexistirem tranquilla e pacificamente no mesmo territorio, e conservarem se em uma relação de mutua amisade para que possam desassombradamente cumprir seus deveres reciprocos e conseguir o seu bem commum, que é a felicidade temporal e eterna de seus subditos.

Accresce ainda que o Estado e a Igreja estão entre si como o corpo está para o espirito; mas o corpo, dil-o a escola, deve o ser e a vida de corpo humano somente ao espirito, que é a parte principal e mais nobre do homem; logo o Estado ha de não só conservar-se em relação amoravel e reciproca com a Igreja, mas ainda depender desta em tudo quanto respeita aos bens espirituaes, haurir della os verdadeiros principios de justiça e de honestidade, sem os quaes não póde prosperar, não dizemos bem, não póde subsistir uma nação. O corpo nada tem que temer do espirito; assim tambem o Estado de sua sincera união com a Igreja só tem a esperar innumeros beneficios. Estejam, pois, de sobreaviso os homens de boa vontade e bem intencionados; não se deixem embahir por esses espiritos irrequietos e irreflectidos, que presando pouco o futuro e a grandeza deste bello paiz, desejariam vêl-o enfraquecido, arruinado, anniquillado, com tanto que viesse a ominosa separação da Igreja do Estado.

Já vimos quanto é absurda esta doutrina, e por conseguinte indigna de espiritos rectos e bem intencionados. Os dados evidentes da razão e da experiencia, a posse tres vezes secular em que se acha o Brasil desta benefica união com a Igreja Catholica, os beneficios ineffaveis que a familia brasileira deve a esta religião que a vio nascer e crescer, tudo nos diz que separar a Igreja do Estado brasileiro é praticar a mais negra injustiça e a mais clamorosa violencia ás nossas instituições, á nossa sociedade, á nossa familia; é convulsionar este bello paiz, é atiral-o por um despenhadeiro sem fim.

Seja-nos licito fechar este artigo com as seguintes palavras de Della Motta, para as quaes chamamos a attenção do leitor:

Separar o Estado da religião, em geral, quer dizer: separal-o das verdades fundamentaes, naturaes ou reveladas, que servem de base e de sancção a toda a moral, a qual, si no seu principio não fosse de direito divino, jamais poderia dar a vida a um direito humano obrigatorio...

Separar o Estado da Igreja, pela qual a religião é constituida no seio das nações catholicas em forma de sociedade universal, obrigatoria, hierarchica, é para a nação uma apostasia. . é separar se da força a mais activa, a mais intimamente influxiva em todas as acções dos subditos, força que se desenvolve no interior das familias, como nas assembléas legislativas, nas palestras doutrinaes, nos fóros judiciarios, nos contractos civis e em todas as acções e relações sociaes; força cuja acção o governo jamais poderá evitar e que pelo contrario encontrará a cada passo qual opposição incontrastavel, racional, irresistivel, se delle se apoderar a incrivel loucura de prescindir della, como se não existisse, e de proceder sem attender a ella.....

Concluimos que a nova descoberta da separação do Estado da religião *no sentido philosophico* é o mais solemne dos absurdos dados á luz pelo racionalismo moderno. *No sentido catholico e christão* é a mais terrivel das heresias, porque não consiste só nesta ou n'aquella parte da autoridade e dos deveres christãos; mas expulsa de um golpe toda a religião da vida civil. *No sentido politico* é um impossivel material, porque a sociedade religiosa e a civil convivem e compenetram-se indissoluvelmente em toda a face da terra; podem hostilisar-se ou alliar-se ou persistir em uma certa frieza mutua, que se chama indifferença, meio termo entre o odio e o amor, mas não podem deixar de ter relações mutuas.

29 de Dezembro de 1889.

J. A. C.

Aula particular mixta

Anna Varejão Magalhães participa ao respeitavel publico e aos pais de seu alumnos, que a sua aula na rua das Pernambucanas n. 10, está aberta no dia 7 do corrente, com toda dedicação e esmero.

A Escola na Republica

IV

A' interrogação com que fechamos o nosso ultimo artigo, vamos responder attendendo somente aos dictames da razão.

A escola primaria deve ser encarada sob dous pontos de vista : a educação e a instrucção.

A educação, correndo em grande parte por conta da familia, tem incontestavelmente um papel a representar na escola; reciprocamente : a escola carece de melhoral-a ou continual-a para que possa ser escola.

Entre nós, especialmente, grande deve ser a influencia da escola na educação; porque os desregramentos, os descalabros politico-provincianos, têm reflectido fortemente na familia, de modo a ser ella muitas vezes o exemplo mau para a creança.

Não é raro vermos a cada passo a desaggregação de muitas familias; não é difficil assistirmos ao desapparecimento de proles inteiras, tendo por vehiculo o vicio, o crime, a desidia ,o desregramento, a falta desta solida moral positiva que tem por base o trabalho pela honra, a honra no trabalho.

Assim pois a escola, e muito principalmente nesta phase de metamorphoses, deve dar uma educação solida ás creanças; educal-as sob o triplice ponto de vista : physica, moral e intellectualmente.

A educação physica não deve consistir nessa chamada gymnastica escolar ; mas no trabalho quasi constante, em que haja verdadeira harmonia de desenvoltura organica, n'um trabalho leve, mas que, ao mesmo tempo desenvolva os musculos dos membros, active a circulação, e faça funccionarem as circumvoluções cerebraes : dessa combinação de exercicios moderados resulta o facil e lento desenvolver do systhema nervoso cerebro espinal.

Nada de aberrações ; nada de preconcidades.

De uma tal educação physica resultará, necessariamente o começo da educação moral; e da combinação entre as duas especies de educação, surge a educação intellectual, que, digamol-o desde já : distinguimos da instrucção.

Arthunio Vieira.

Instituto 1º de Abril

Fundado em 1883

Director—o bacharel Luiz Porto Carreiro

Este estabelecimento de educação e de instrucção primaria e secundaria reabre suas aulas no dia 7 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, semi internos e externos, segundo as condições publicadas no avulso que será distribuido,

Rua 7 de Setembro n. 13 (esquina da rua Formosa)

O director,
Bacharel Luiz Porto-Carreiro.

Institution Française de Demoiselles

Rua Barão de S. Borja n. 10

AS AULAS ABRIR SE HÃO A 7 DE JANEIRO

A directora,
J. Atour.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 2 DE JANEIRO DE 1890

O movimento limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 2 de Janeiro de 1890

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 15 e 20 d/v com 1/2 0/0 de desconto, hoje e terça feira.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. com 7/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 7/8 0.0 de desconto, terça-feira.

O presidente,
A. L. Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram no balcão a tabella de 24 3/4, offerecendo, porém, o London e o Banco de Pernambuco saccar reservadamente a 25 d. se offerecessem dinheiro.

Em papel particular não constou transacção alguma.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
Papel bancario 25 d. nominal

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional à vista
Londres	24 3/4	24 3/8	24 3/4	24 3/8	24 3/4	24 3/8
Pariz	38[illegible]	392	388	392	388	39[illegible]
Italia	...	392	...	392	...	392
Hamburgo	479	484	479	484	479	484
Lisboa e Porto	216	218	216	218	216	218
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	223	...	223
Açores	...	...	...	226	...	...
Madeira	...	...	...	223	...	...
New-York	...	2$030	...	2$020	...	2$030

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão de 6$500 á 6$600.

Cidadão governador

Os moradores das ruas Saudade e Princeza Isabel, freguezia da Boa-vista, são testemunhas e victimas de uma machina de vapor de picar e preparar fumo, que alli existe, que tanto incommoda a vizinhaça, e já tem produzido principio de envenenamento pelas emanações toxicas da nicotine que emana, como attestam distinctos medicos, e já foi julgada ser contra a saude pela Inspectoria da Hygiene.

Appellamos para vós, cidadão governador como a primeira autoridade deste Estado e primeiro zelador da salubridade publica; e d'isso vos podem informar os vizinhos, os Srs. Dr. Góes, Guimarães, Viegas, Marques de Oliveira, Dr. Magarinos de Souza Leão, Dr. Augusto Vaz, Dr. Terquinio, Dr. Soriano, major José Elias, José Andrade, Ayres, João Mendes, etc., etc.

A imprensa tem reclamado repetidas vezes.

O vizinho indignado.

Conselho de intendencia municipal

A machina de picar e preparar fumo, ainda continúa a funccionar nos fundos do predio da rua da União n. 37, com grande damno dos visinhos, um dos quaes vio-se obrigado a auzentar-se para Olinda, com quasi toda familia doente, e recorreu as autoridades pedindo providencias, e estas foram dadas pelo digno inspector da hygiene desde 26 de Outubro proximo findo e até o presente o Sr. Victor, dono da referida machina as tem menoscabado; ultimamente a Camara Municipal marcou o prazo de 15 dias para sua remoção, a nada se tem movido, entretanto continúa a soffrer a salubridade publica.

A lei municial infrigido, os preceitos hygienicos desprezados, e as autoridades desobedecidas e assim vai elle affrontando a espectativa publica.

Consta que com todo o desembaraço recorreo de uma multa que lhe foi imposta, porque acha que tem direito de não respeitar a saude alheia.

Pede-se a Camara que lance as suas vistas para tão importante ramo de administração publica.

Um visinho.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões participa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente se achará aberto o seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria sito no pateo do Carmo n. 26, á continuar os exercicios de sua profissão ; assim como continúa a admittir alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Aula particular

Anna Theodora Simões participa ao respeitavel publico e aos pais de suas alumnas, que sua aula particular, sita no pateo do Carmo n. 26 1º andar, abrir se-ha no dia 7 do corrente ; outrosim, continuando no exercicio de sua profissão, aceita alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

A exportação feita pela alfandega em Dezembro findo, até o dia 30, attingio a 1.251.343 kilos sendo 1.205.626 para o exterior e 47.717 para o interior.

As entradas verificadas em Dezembro findo, ja conhecidas sobem a 22 050 saccas, sendo por :

Barcaças	1.834	Saccas
Vapores	75[illegible]	»
Animaes	3.823	»
Via-ferrea de Caruarú	3.9[illegible]5	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.399	»
Via-ferrea de Limoeiro	10.093	»
Somma	22 050	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$800 a 3$300
Somenos	2$400 a 2$500
Mascavado purgado	1$500 a 1$600
Brutos	1$100 a 1$360
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega em Dezembro findo, até o dia 30, subio a 5.817.758 kilos, sendo 374.025 para o exterior e 5.243.733 para o interior.

As entradas verificadas em Dezembro findo, ja conhecidas sobem a 247.500 saccos, sendo por :

Barcaças	115.801	Saccos
Vapores	400	»
Animaes	12.374	»
Via-ferrea de Caruarú	8 664	»
Via-ferrea de S. Francisco	79.063	»
Via-ferrea do Limoeiro	31.198	»
Somma	247.500	Saccos

Couros

Couros salgados 360 réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE DEZEMBRO A 4 DE JANEIRO DE 1890

Vide o Diario de 29 de Dezembro

Navios á descarga

Barca norueguense *Glint*, varios generos.
Barca norueguense *Tusnas*, carvão.
Escuna norueguense *Gefione*; xarque.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalháo.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalháo.
Lúgar inglez *Imogene*, bacalháo.
Lúgar norueguense *Lekna*, varios generos.
Lúgar inglez *Flora*, bacalháo.
Lúgar portuguez *Maris*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *D. Anna*, farello.
Patacho norueguense *Lodsen*, varios generos.
Patacho inglez *Alice Ada*, xarque.

Importação

Vapor nacional *Manáos* entrado dos portos do sul, em 30 de Dezembro e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Café 82 saccos a Fraga Rocha & C.
Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Samarcos & C.
Canos 2 amarados a Miranda & Souza.
Fumo 12 emcapados a Almeida Machado & C.

Ex-Camara Municipal

Lendo na *Provincia* de 1º do corrente a publicação da acta da sessão da Camara Municipal de 18 de Dezembro proximo passado, vejo que na referida acta não foi fielmente inserida a minha declaração quando resignei o cargo de vereador.

Rectificando, pois, o topico da sobredita acta referente a minha declaração, publico—em amor simplesmente a verdade—o que deixei escripto para ser inserido.

Attendendo que são inuteis os esforços dos vereadores para o bem estar do municipio, desde que o governo do Estado inutilisa as proprias medidas economicas que por sua iniciativa e de accordo com esta Camara foram decretadas ;

Attendendo que, desde muito, é este o estado de abatimento do municipio, porque os seus orçamentos eram emendados e inteiramente alterados pelas Assembléas Provinciaes ;

Attendendo que os dias do poder municipal estão contados, e um pouco desapparecerá esta salutar instituição que tantos serviços prestou ao Brasil, e somente deixou de prestal-os quando o poder executivo e as assembléas provinciaes a mutilisaram, resigno o cargo de vereador.

Recife, 2 de Janeiro de 1890.

José Rufino Climaco da Silva.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Conceição, que se venera no povoado de Beberibe

Sabbado, 4 do corrente, uma salva de 21 tiros e innumeras girandolas de foguetes subindo ao ar, annunciarão aos fiéis a vespera da festividade, começando nessa noite ás 6 horas da tarde a ultima novena, que será á grande orchestra.

Ao romper da aurora do dia 6, uma outra salva despertará o povoado e annunciará a festa da Virgem Immaculada Conceição de Maria.

Pelas 11 horas entrará a festa, precedida de tercias, occupando a tribuna sagrada o ex provincial da ordem carmelitana, Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, sendo a grande orchestra regida pelo professor Polycarpo Augusto Rosas.

A' tarde, entre outros divertimentos, que terão lugar no pateo da igreja, haverá cavalhadas entrando as 7 horas a ladainha, que será precedida de sermão, depois de cujo acto será arriada a bandeira e conduzida por meninas até a casa da futura juiza.

Durante todos os actos do dia tocará uma banda de musica.

A igreja está lindamente ornada, e durante 8 dias ficará em exposição, terminando todos os festejos no domingo 12, com um grande fogo de artificio feito por um habil artista.

O digno e honrado gerente da companhia de trilhos urbanos de Olinda fará expedir trens expressos afim de facilitar a concurrencia dos devotos.

Despedida

Hontem, ás 11 horas do dia, vieram encorporados ao quartel do 14.º batalhão de infantaria os cadetes e inferiores do 22.º batalhão da mesma arma, afim de despedir-se de seus companheiros e camaradas.

Nós, inferiores e cadetes do 14.º batalhão, agradecemos do imo do coração esta prova de consideração e amisade destes distinctos cidadãos, e fazemos votos para que tenham uma prospera e feliz viagem.

Os cadetes e inferiores do 14º.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia a rua do Livramento n. 6 1º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

Fogões de ferro 3 amarrados a Miranda & Souza.
Fazendas 6 volumes á ordem.
Livros 1 caixão a José Nogueira de Souza & C 1 ao Banco Sul Americano.
Mercadorias diversas 10 volumes ao estacionario do telegrapho, 1 a Miranda e Souza.
Peixe secco 48 attados aos consignatarios. Papel 1 caixão a Ramiro M. da Costa & C. Pertences para fogão 1 caixa a Miranda & Souza. Panno de algodão 22 fardos a Alves de Britto & C., 42 a Machado & Pereira & C, 68 a Rodrigues Luna & C., 50 a Guerra & Fernandes, 20 a Fernandes Silva & C., 25 á ordem.
Tecidos diversos 2 caixas a Machado & Pereira

Carga da Bahia

Charutos 2 caixões a Sulzer Kauffmann & C., 1 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 1 a Bernet & C Calçados 1 caixão á ordem.
Fio de algodão 20 saccos á ordem.
Panno de algodão 18 fardos á ordem, 2 a Machado & Pereira.

Vapor nacional *Arlindo*, entrado dos portos do sul, em 30 e consignado a Pereira Carneiro & C. manifestou :
Café 100 saccos e 8 barriquinhas a Amorim Irmãos & C.
Vinho 3 pipas á ordem.

Barca norueguense *Stikulation* entrada em 30 de Dezembro e consignada a Wilson Sons & C., manifestou :
Carvão de pedra 433 toneladas á ordem

Vapor allemão *Procida*, entrado de Philadelphia e escala em 28 e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :
Banha 30 barris a Soares do Amaral Irmãos, 100 á ordem, 100 a Souza Basto Amorim & C., 25 a Paiva Valente & C.
Candieiros 41 volumes a Ferreira Guimarães & C. Cadeiras 1 caixa a C. R. Baptista. Cartuchos 1 caixa a Ferreira Guimarães & C,
Essencia 1 caixa a C. Rego Baptista.
Farinha de trigo 4000 barricas a Machado Lopes & C. 50 á ordem. Ferragens 13 volumes a Ferreira Guimarães & C.
Graxa 2 barricas a Nunes Fonseca & C.
Mercadorias diversas 3 volumes a T. Just, 2 a C. do R Baptista, 2 a Reis & Santos.
Relogios 2 caixas a T. Just 1 a Herman Walter, 1 a Ferreira Guimarães & C.
Toucinho 20 barris a Souza Basto Amorim & C. Tecidos 3 fardos a Olinto Jardim & C. 4 a Gonçalves Cunha & C.
Verniz 8 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Barca norueguense *Saga*, entrada de Cardiff em 28 de Dezembro, e consignada á ordem, manifestou :
Carvão de pedra 666 toneladas a Recife Drainag Company

Vapor nacional «Espirito-Santo,» entrado dos portos do norte, em 2 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :
Bagas de mamona 122 saccos a Guimarães & Valente.
Farinha de mandioca 100 saccos a David Ferreira Porto Baltar, 500 a Marcellino Gonçalves Rosa.
Gomma de mandioca 30 saccos a David Ferreira Porto Baltar.
Milho 100 saccos ao mesmo.
Pipas vazias 56 a Pereira Pinto & C.
Tapioca 10 encapados a Joaquim Felippe & Aguiar, 10 a Costa Lima & C., 10 a Pereira de Faria.
Taboas 18 a José Joaquim de Miranda.
Tecidos diversos 2 caixas a Francisco Xavier Ferreira.

Vapor allemão «Corrientes,» entrado de Hamburgo e Lisboa em 2 e consignado a Borstelmann & C., manifestou :

Carga de Lisboa

Azeite 40 caixas a João Fernandes de Almeida.
Conservas 10 caixas a J. F. de Almeida, 10 a Souza Basto, Amorim & C.
Castanha 15/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Cebolas 60 caixas aos mesmos, 36 a Souza Basto, Amorim & C.

INSTITUTO PHILOMATICO

CURSO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

INTERNATO E EXTERNATO

dirigido pelo

BACHAREL OLINTHO VICTOR

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 10 do corrente em diante

33—Rua Visconde de Albuquerque—33

Hippodromo do Campo Grande

A directoria do Hippodromo do Campo Grande resolveu impôr as seguintes penas em vista do resultado da corrida de 29 do corrente.

Ao jockey Antonio de Freitas, que provocou desordem no ensilhamento, suspensão por seis mezes, ficando n'esse prazo privado de entrar no ensilhamento ou outra qualquer dependencia do Hippodromo.

Ao jockey Pedro Alexandrino a multa de 200$000 por não ter empregado esforços para ganhar a corrida do 5.º pareo quando montava o animal Piramon.

Ao jockey Luiz Pereira em 20$000 por partidas falças.

Aos jockeys Honorio e Manoel Canavarro a multa de 30$000 cada um por irregularidades na corrida do 2.º pareo quando montavam os animaes Phariseu e Royal.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, em 30 de Dezembro de 1889.

Francisco da Costa Fôffo.

Programma

Da festa da Virgem Senhora da Conceição dos Milagres da freguezia de Maranguape que se solemnisará no dia 6 do corrente.

Dia 5

A's 3 horas da manhã levantar se-ha a bandeira com toda a solemnidade, percorrendo antes de hastear se, no respectivo pau, grande parte da povoação, e depois de terminado este acto celebrar se-ha uma missa em tenção de todos que acompanharem a bandeira.

Ao meio dia e ás 6 horas da tarde haverá salvas e girandolas de foguetes.

A's 7 horas da noite será a solemne vespera, e em todos estes actos tocará uma banda de musica.

Dia 6

A's 4 horas da manhã celebrar se-ha uma missa em tenção de todos os devotos que concorreram com suas esportulas para a referida festa.

A's 5 horas da manhã salvará a aurora com uma salva de 21 tiros e girandolas de foguetes annunciando que é chegado o dia em que se festeja a Virgem Senhora da Conceição dos Milagres.

A's 10 horas da manhã celebrar-se-ha festa com toda pompa e carimonia, sendo pregador o Revdm Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Cantará o evangelho o Revdm: Conego José Vaz Guiterres e a orchestra será executada pelo intelligente professor Tobias.

A's 4 horas da tarde percorrerá grande parte da povoação uma solemne procissão, sendo conduzido o andor por senhoras e guiado por meninas vestidas de anjo e meninos com capas azues.

Antes e depois da procissão estará a exposição o vulto menor da mesma Virgem para todos os devotos que quizerem render suas graças e trocar estampas da mesma Virgem.

A's 7 horas da noite celebrar-se-ha o *Te Deum* sendo o pregador e a orchestra e o evangelho executados pelos mesmos da festa.

Terminará o *Te Deum* com a benção do Santissimo, terminará toda a festa, queimando se um explendido fogo de artificio, fabricado pelo bem conhecido artista Saturnino.

A' tarde se soltarão diversos balões e em todos os actos executará as melhores peças a banda da musica União Musical.

O templo estará quer no interior, quer no exterior ricamente ornado e illuminado tanto na vespera como no dia.

Genebra 50 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Passas 7 caixas aos mesmos
Sabão medicinal 1 caixa a M. G. de Azevedo.
Vinhos 20 barris a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a M. G. de Azevedo, 90 a Souza Basto, Amorim & C., 100 a L. Maia & C., 25 a E. M. de Barros, 2 a Maia & C.

Brigue allemão *Immaculata*, entrado de Genova em 2 do andante e consignado a H Burle & C., manifestou :
Alpiste 20 barricas á ordem.
Cominhos 20 saccos a ordem.
Drogas 7 volumes a Faria Sobrinho & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.
Erva doce 24 saccos a ordem.
Enxofre 50 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Massas 60 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 961 á ordem, 500 aos consignatarios
Manna 4 caixas a Francisco Manoel da Silva C
Mercadorias diversas 17 volumes a diversos 1 a Parente Vianna & C.
Marmore 32 volumes ao padre Caetano de Messine.
Oleo 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.
Papel 3 caixas a Parente Vianna & C., 14 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Pianos 5 caixões a H. Vogeley.
Vinho 95 caixas á ordem.
Vermouth 100 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 25 á ordem, 25 a Vieira & Silva, 1 a Parente Vianna & C.

Exportação

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Vandeck*, carregou :
Para Liverpool, Rossbach Brothers 2 fardos com 3 0 kilos de borracha.
— No vapor allemão *Gutenfils*, carregou :
Para Liverpool, C. P. de Lemos 3 000 saccos com 120,000 kilos de caroços de algodão.
— No vapor francez *Orenoque*, carregaram :
Para Bordeaux, C P. de Lemos 3,000 grãos de ouro velho.
Para Dakar, C Marques 1 barrica com 90 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de dito mascavado.
— No lúgar portuguez *Maria*, carregaram :
Para Lisboa, F. Guimarães & C. 20 traves de pão-ferro.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, carregou :
Para Rio Grande do Sul, J. L. de Azevedo 3,000 cocos, fructa.
— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram :
Para Rio Grande do Sul, J. S. Couto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No lúgar norueguense *Lekna*, carregou :
Para Rio Grande do Sul, A. Guimarães 62 saccos com 4,650 kilos de assucar branco e 98 ditos com 7,350 ditos de dito mascavado.
— No vapor allemão *Procida*, carregaram :
Para Rio de Janeiro, J H. Boxwell 550 saccos com 33,000 kilos de assucar mascavado ; H. Burle & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco ; S. Guimarães & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :
Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 1,125 saccos com 67,500 kilos de assucar branco ; V. da Silveira 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco ; S. Guimarães & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado ; J. A. de Sá 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco ; A. T. Lopes 362 saccos com 21,72. kilos de bagos de mamona.
— No lúgar norueguense *Harald*, carregou :
Para Natal, A. da Silva Campos 2,000 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Aurora*, carregaram :
Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 2 barricas com 140 kilos de assucar refinado e 18 ditas com 800 ditos de dito mascavado.
Para Macáo, M. Viegas & C. 4 garrafões com 60 litros de genebra, 7 barricas com 700 kilos de assucar branco e 7 ditas com 700 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram :
Para Ceará, Amorim Irmãos & C. 700 saccos com farinha de mandioca.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32

As aulas abrir se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Collegio S. Miguel

Rua Visconde de Camaragibe n. 53

As aulas reabrir se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Emilia A. de Mendonça.

Ensino de musica vocal e instrumental

O professor de musica Manoel Bandeira Filho resolveu abrir em Janeiro proximo, um curso de musica vocal e instrumental, que funccionará nas segundas e quintas-feiras das 5 as 7 horas da tarde em sua residencia, á rua de Marcilio Dias n. 40 primeiro andar.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Espirito Santo,» para :

Maia & Rezende	3:0.0$000
London & Brasilian Bank	20:000.000
Domingos Cruz & C.	18:780$000
George Gatis	10:00 $800
Rodrigues Lima & C.	12 000$000
Souza Nogueira & C.	6:207$000
Johnston Pater & C.	4:000$000
W. Halliday & C.	2:738$970
Seixas & Irmãos	2:000$000
Seixas & C.	1:[illegible]$000
Gonçalves Cunha & C.	1:400$000
Antonio Gomes de Miranda Leal	1:372$000
Mendes Lima & C	916$000
Joseph Krause	50 $000
Herdeiros Newmann	400$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Espirito Santo,» para :

Bahia	6:000$000
Rio de Janeiro	6:000$000

— Pelo vapor nacional «Manáos,» para :

Parahyba	500$000
Ceará	4:705$000
Maranhão	10:000$000
Pará	217:200$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral :	
Do dia 2	23:839$198
Renda provincial :	
Do dia 2	7:621$457
Somma total	31:460$655

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 — 2:326$646

Recebedoria provincial

Do dia 2 — 4:035$838

Recife Drainage

Do dia 2 — $

Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 31 de Dezembro de 1889 :

32 bois pesando 4,137 kilos	
931 kilos de peixe a 20 rs.	18$620
14 cargas com farinha a 200 rs.	2$800
15 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$500
26 taboleiros a 200 rs.	5$200
Foram occupados :	
29 columnas a 600 rs.	17$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
57 compartimentos de farinha a 500 rs.	28$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
10 ditos de fressuras a 600 rs.	6$000
9 Compartimentos de camarões a 200 rs.	1$800
29 suinos a 200 rs.	5$800
36 talhos a 2$	72$000
	227$720
Rendimento de 4 a 30 no corrente	5:987$720
	6:215$440
Idem de 1 a 3 pelo ex-contractante	620$220
	6:835$660

Preços do dia :
Carne verde de 400 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 560 a 800 idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 440 a 560 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 900 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o

COLLEGIO DE SANTA LUCIA

para o sexo feminino

Rua Duque de Caxias n. 48

2º andar

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Anna do Rego Barreto de Almeida.

Dr. Tavares de Mello

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da corte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de meio dia ás 3 horas, no 1.º andar da casa n. 15 do Largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Coyanna n. 185.

Aula mixta particular

Maria Flora Colembier, alumna mestra da Escola Propagadora, tendo de abrir no dia 7 de Janeiro proximo, uma aula em sua residencia á estrada de João de Barros n. 26, offerece-se aos Srs pais de familia que lhe quizerem confiar o ensino de seus filhos, para leccionar não só as materias que constituem o curso primario, como tambem musica, piano e trabalhos de agulha.

Recife, 24 de Dezembro de 1889.

COLLEGIO

De N. S. da Penha n. 37, 2º andar

Sob a direcção de Augusta Carneiro

Os trabalhos lectivos deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, principiarão a 7 de Janeiro.

Consumo de hoje 81 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Orenoque*	3
Norte	*Portuense*	3
Europa	*Equateur*	4
Sul	*Neva*	5
Norte	*Via ...*	5
Sul	*Advance*	5
Europa	*Elbe*	5
Liverpool	*Holbein*	5
Europa	*V. de Buenos Ayres.*	5
Norte	*Pernambuco*	7
Sul	*Maranhão*	7
Sul	*Buenos-Ayres*	7
Sul	*Cometa*	7
Norte	*Pará*	15
Sul	*Alagoas*	17
Europa	*Atrato*	17
Sul	*Magdalena*	19
Norte	*Manáos*	25
Sul	*Espirito Santo*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Bordeaux	*Orenoque*	3 as 2 h.
Santos e esc.	*Correntes*	3 as 4 h.
Ceará e esc.	*Parapama*	4 as 5 h.
Montevidéo	*Equateur*	4 as 2 h.
Santos e esc	*France*	5 as 3 h.
New-York	*Advance*	5 as 4 h.
Buenos Ayres.	*Elbe*	5 as 3 h.
Southampton	*Neva*	5 as 3 h.
Santos e esc.	*V. de Buenos-Ayres*	7 as 4 h.
Sul	*Pernambuco*	7 as 5 h.
Hamburgo	*Buenos-Ayres*	8 as 4 h.
Norte	*Maranhão*	8 as 5 h.
Sul	*Para*	15 as 5 h.
Southampton	*Atrato*	17 as 2 h.
Norte	*Alagoas*	18 as 5 h.
Sul	*Manáos*	25 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 999 toneladas, commandante Carlos A. Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Antuerpia e escala—70 dias, vapor belga *Chaco*, de 14 toneladas, commandante J. Seyken, equipagem 8, em lastro ; a N. J. Lidstone.

Santos e escala—9 dias, vapor allemão *Salerno*, de 1319 toneladas, commandante L. Lassen, equipagem 28, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão *Corrientes*, de 1455 toneladas, commandante W. Josting, equipagem 40, carga varios generos ; a Borstelman & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Alegre e escala—Vapor nacional *Camillo*, commandante José Francisco de Oliveira, carga varios generos.

Barbados—Barca americana *Shelland*, capitão D. H. Haskell, em lastro.

Navios entrados no dia 2

Gaspe (Canadá)—37 dias, brigue inglez *Cornucopia*, de 156 toneladas, capitão Charles Robson, equipagem 8, carga bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Genova—75 dias, brigue italiano *Immaculata Concezione*, de 234 toneladas, capitão Demaurize Giovanni, equipagem 9, carga varios generos ; a H. Burle & C.

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional *Guahy*, de 250 toneladas, commandante Domingos Viegas, equipagem 27, carga varios generos ; a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Barca nacional *Mimosa*, capitão Antonio Albino de Barros, carga assucar.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

Barbados—Patacho allemão *Fido*, capitão J. Jongebrok, em lastro.

Convento do Carmo

O vigario provincial pede aos foreiros do patrimonio de Nossa Senhora do Carmo, que satisfaçam a importancia dos foros vencidos só mediante o recibo com sua propria assignatura, visto ainda não ter sido nomeado novo procurador, na falta do Sr. Vicente Nunes de Magalhães, que mudou-se para a colonia Isabel.

Carmo do Recife, 28 de Dezembro de 1889.

Fr. *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.*

Collegio Meira

Este antigo collegio continúa a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrindo suas aulas no dia 7 do corrente mez de Janeiro.

Seu director solicita aos pais de familia, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, o obsequio de attender ao que vai exposto.

Além dos preparatorios para a matricula nas Faculdades de Direito, ensinar-se-ha tambem a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, a ingleza e a allemã, sendo professor d'esta o Sr. Algernon Schiefler.

O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, merecer-lhe-ha sempre o maximo interesse.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo passado, na Faculdade de Direito, pelos alumnos do **Collegio Meira**, são a prova mais eloquentes, e ao mesmo tempo, a informação mais criteriosa das vantagens que offerece dito collegio.

Assim é que, dentre os 80 exames que prestaram então os alumnos, apenas 8 foram mal succedidos, merecendo 6 d'elles distincção, sendo plenificados 31 e simplificados 35.

Dentre as discipulas que habilitaram-se á prestar exame: D. Adelina Cabral e D. Carolina Simões foram approvadas com distincção em inglez e plenamente em francez; D. Maria da Exaltação Cabral e D. Adelaide Cabral fizeram aquella dous exames, e esta um, sendo plenificadas n'elles.

Continúa a funccionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é a bacharel Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.

Admittem se pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Entre os exercicios physicos que tanto convém á saúde, ensinar-se-ha esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que quizerem.

O ensino de musica, o de allemão e o pratico das lingas franceza e ingleza serão mediante ajuste prévio.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.

O director,

Ascencio Minervino M. de Vasconcellos.

AVISO

Alberto Henschel & C. Succs. avisam aos Srs. academicos do 5.º anno da Faculdade de Direito do Recife que queiram fazer parte do grupo do quadro de Março de 1890, que foi marcado o prazo para se retratarem os mesmos para o grande quadro de que elles foram incumbidos, de hoje até 15 de Fevereiro do corrente anno, sem prorogação alguma.

Recife, 1 de Janeiro de 1890.

N. 30

O Tonico Oriental revive e fortalece o cabello doentio e ralo, faz augmentar o escasso e aformoseia admiravelmente o abundante.

Nossos leitores hão de aprender com satisfacção e nos agradecerão por certo, dizendo-lhes que o seu Dentifricio preferido, o Elixir, os Pós, assim como a Pasta dentifricia dos R. R. P. P. Benedictinos da Abbadia de Soulac, obtiveram á mais alta recompensa concedida aos Dentifricios na Exposição Universal de 1889. Honra e gloria a semelhantes pesquisadores, aos sabios Benedictinos da Abbadia de Soulac, assim como ao seu Agente Geral A. SEGUIN em B rdeos.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve se a corpulencia.

É um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Mere e occupar o primeiro lugar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações, antigas dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

Collegio de N. S. da Paz

No dia 8 do corrente mez reabrem se as aulas do collegio de N. S. da Paz outr'ora situado a rua Barão da Victoria e hoje transferido para o largo do Carmo n. 5.—A directora,

Maria da Paz e Freitas.

DECLARAÇÕES

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros

Levo ao conhecimento dos Srs. associados que se acham em atraso de suas mensalidades, que lhes ficca marcado o prazo de trinta dias a contar desta dacta, para se porem quites com os cofres sociaes; e findo o referido prazo aquelles que não o houverem feito serão punidos com as penas do Art. 6 §. 3.º dos nossos estatutos.

Sala da Secretaria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros 1.º de Janeiro de 1890.

O secretario,

Joaquim Maia.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude do § 1 do art 13 dos estatutos, convido aos senhores accionistas para se reunirem em assembléa extraordinaria no dia 8 de Janeiro do anno vindouro, ás 12 horas da manhã, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n 55, 1 andar, afim de tratar-se de negocios urgentes de interesses da mesma.

Recife, 23 de Dezembro de 1889.

Joaquim Innocencio Gomes
Presidente.

Obras do porto e geraes de Pernambuco

De ordem do cidadão engenheiro director interino das obras do porto e geraes deste Estado, faz se sciente a quem interessar possa que não podendo ter lugar hoje o conselho de compras que deveria contractar o fornecimento dos materiaes e mais objectos necessarios ás mesmas obras, ficou o mesmo adiado para o dia 3 de Janeiro proximo futuro, ás 10 e 1/2 horas do dia.

Obras do porto e geraes de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1889.

O escripturario das obras do porto,
Manoel Duarte Pereira.

O escripturario das obras geraes,
Joaquim de Medeiros Raposo.

3.ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 4 de Janeiro vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 5

Marca P. 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrado em 12 de Dezembro de 1888, consignada á ordem, contendo 1 1/3 duzias de tesouras proprias para costura até 16 centimetros de comprimento, 8 canivetes com accessorios e cabos de chifre, 1 dito de cabo marfim, 9 duzias de ditos de cabo de marfim para aparar pennas, 45 10/12 duzias de ditos de cabos de osso.

Marca diamante, JA no centro e P ao lado, 1 dita n. 65, idem em 14 idem, a A. J. de Azevedo, contendo 132 frascos com linimento não especificado (especial para tratamento de cavallos de corrida), pesando liquido legal 45 kilogrammas.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1889.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sessão do dia 7 do corrente, recebem-se propostas para o fornecimento de carne verde de muito boa qualidade a todos os estabelecimentos desta santa casa, no trimestre de Janeiro a Março vindouro, mandando o contratante leval-a á sua custa aos referidos estabelecimentos, e sujeitando se ás demais condições do contrato, sendo as contas pagas mensalmente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Janeiro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Republicano Parochial do Recife

São convidados todos os membros desse club, assim como os republicanos sinceros existentes naquella parochia, a se reunirem hoje ás 6 horas da tarde, em sessão extraordinaria, em sua séde, á rua do Marquez de Olinda n 3 A, 1 andar, afim de se tratar de negocios urgentes, tendentes ao mesmo club e á idéa que tem até hoje defendido.

— De ordem do cidadão inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que no dia 9 de Janeiro vindouro contractar-se-ha nesta thesouraria com quem mais vantagens offerecer o fornecimento de sementes de milho, feijão macassa e arroz, afim de serem distribuidas com os agricultores indigentes deste Estado, conforme determinação do illustre governador, em officio n. 327 de 20 do corrente.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sellada e com assignatura de seus fiadores, declarando logo o ultimo preço do litro de cada uma daquellas sementes.

Thesouraria de Fazenda da Parahyba, em 24 de Dezembro de 1889.—O secretario da junta,
Balduino José Meira.

Banco de Pernambuco

Este Banco principiará as suas operações no dia 2 de Janeiro de 1890, tomando a si a liquidação do activo e passivo da Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil nesta cidade.

Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

O director,
William M. Webster.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

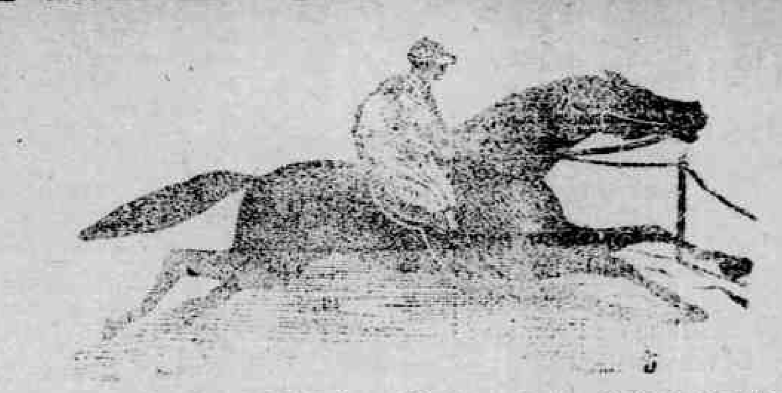

PROGRAMMA DA 9.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 5 de Janeiro

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios

1º Pareo—**Ensaio**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Guarany	5	Rodado	Pernamb.	55	Violeta e ouro	J. Mello.
2	Trigueiro	5	Zaino	«	55	Preto e ouro	Josué & C.
3	Patinho	6	Rodado	«	55	Branco e azul marinho	H. F. de Souza.
4	Camões	5	«	«	55	Preto e encarnado	F. P. de Souza.
5	Zé-Povinho	6	Castanho	«	55	Verde e amarello	F. B.
6	Phebo	6	«	«	55	Encarnado	Coudelaria 1º de Junho
7	Monarchista	5	Russo pedrez	«	55	Encarnado e preto	J. M Pestana.
8	Mercurio	5	« «	«	55	Azul e encarnado	S. P.
9	Plutão	5	Tordilho	«	55		Coudelaria Nerundio.
10	Urano 2º	7	Russo	«	55	Lyrio e ouro	Vicente P. Veras.
11	Caçador	5	Rodado	«	55	Grenat	Coudelaria Matinha.
12	Bostock	4	Castanho	«	53	Encarnado	Dias & Pessoa.
13	Lord-Byron	6	Russo-pedrez	«	55	Branco e encarnado	Vianuto Raul.
14	Pekin	5	Castanho	«	53	Verde e ouro	Luiz Hermelindo.

2º Pareo—**Imprensa**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo e em distancia superior a 900 metros nos prados do Recife.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	4	Cachito	Pernamb.	53		J. Bastos.
2	Conforme	5	Russo-pedrez	«	55	Encarnado	J. Joaquim Valente.
3	Cauby	4	Castanho	«	53	Azul e encarnado	A. Marques.
4	Corsario	6	Rodado	«	55		J F. da Silva.
5	Humilde	10	Russo pedrez	«	55	Encarnado	V. Nascimento.
6	Bôa-Vista	5	Baio	«	53	Branco	J. J. dos Santos Junior.

3º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1700 metros.—Animaes nacionaes até meio-sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fluminense, ex-Douro	5	Alazão	Rio de Jan.	54	Ouro e preto	Joaquim da Rocha.
2	Danubio	5	Castanho	«	54	Verde e salmão	M. N. Pontes.
3	Gallileu	4	Alazão	S. Paulo	51	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
4	Favorita	5	Zaina	«	52		A. C. de Albuquerque.
5	Baccho	5	Castanho	Paraná	54	Azul e preto	Coudelaria Nacional.
6	Recife	5	«	Rio de Jan	54	Verde, amar. e enc.	Coud. Independencia.

Desafio—1300 metros—300$000 ao vencedor

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Monitor	5	Castanho	Pernamb	56	Lyrio e ouro	Coud. Bella-Vista.
2	Piramon	5	Russo	«	56	Encarnado e branco	Coud. Pernambucana.

4º Pareo—**Harmonia**—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2º	5	Alazão	Pernamb.	55	Lyrio e ouro	José Ferreira de Moura.
2	Cauby	4	Castanho	«	53	Azul e encarnado	A Marques.
3	Bôa-Vista	5	Baio	«	55	Branco	J. J. dos Santos Junior.
4	Pombo-Preto	5	Cachito	«	59	Ouro, preto e lyrio	Coudelaria Victoria.
5	Bonaparte	5	Rodado	«	55	Encarnado	U. Lopes da Silveira.

5º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1600 metros—Animaes de qualquer paiz, que não tenham ganho nos ultimos 7 mezes n'esta ou em distancia superior á 1609, nos prados do Recife. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Damietta	4	Zaina	Inglaterra	49	Lyrio e ouro	M. Fernandes & C.
2	Africana	5	«	R. da Prata	52	Rosa e preto	Coudelaria Paulista.
3	Lovely	3	Alazã	Inglaterra	46	Azul e preto	Coudelaria Nacional.
4	Phætra	5	Castanha	«	52	Lyrio e ouro	M. Fernandes & C.
5	Ernani	5	Zaina	«	54	Encarnado e preto	Coudelaria Paulista.
6	Gallia	5	Alazão	«	52	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.

6º Pareo—**Velocidade**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º, e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Caifaz	5	Castanho	Pernamb.	55	Azul e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
2	Arumary	5	Alazão	«	55	Violeta e ouro	F. Siqueira & Bastos.
3	Guarany	5	Rodado	«	55	« «	J. Mello.
4	Piramon	5	Castanho	«	55	Lyrio e ouro	Coud. Bella-Vista.
5	Templar	5	Rodado	«	57	Branco e azul	Carvalho & Pereira.

OBSERVAÇÕES

O codigo de corridas do Prado Pernambucano, foi admittido por esta directoria, sendo que por elle se regularão as inscripções, corridas e o mais que é relativo a esta sociedade, até ulterior deliberação, ficando portanto, sem valor nenhum o codigo de corridas pelo qual se regulava esta sociedade.

Nenhum pareo se realisará sem que corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como, impreterivelmente, será cumprido o horario.

O 1º pareo se realisará com os animaes que se acharem no ensilhamento, ás 9 horas em ponto, quando começará a pesagem.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

Os cartões permanentes e de accionistas do anno findo, darão ingresso n'esta corrida.

PREÇOS DE BILHETES

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada e ensilhamento	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Differença para ensilhamento	1$000

HORARIO

Corridas		
1.º pareo	11 horas	
2.º »	11 »	e 50 minutos
3.º »	12 »	e 40 »
4.º »	1 »	e 30 »
5.º »	2 »	e 20 »
6.º »	3 »	e 10 »
7.º »	4 »	

Recife, 3 de Janeiro de 1889.

O secretario, *Anesio A. C. Serrano.*

Instituto dos Professores de Pernambuco

De ordem do presidente deste Instituto, convido a todos os socios a reunirem se em assembléa geral, no lugar do costume, ás 10 horas do dia 4 do corrente, afim de elegerem o conselho administrativo que tem de dirigir esta sociedade no anno de 1890.—O 1º secretario,

Tranquilino da Cruz Ribeiro.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

A ter começo em 2 de Janeiro proximo e em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a Companhia Pernambucana paga os juros do emprestimo preferencial no seu escriptorio; o que faz sciente aos interessados.

Collegio Parthenon

Rua do Hospicio n. 3

O director deste collegio participa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que as aulas do supradicto collegio começarão a funccionar no dia 7 de Janeiro de 1890; outrosim, recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 30 de Dezembro de 1889.

O director,
Bacharel Ovidio Alves Manaya

Banco de Pernambuco

Os senhores accionistas são convidados a fazer a 3.ª entrada do capital social na thesouraria do mesmo banco, na razão de 10 %, ou 20$000 por acção, até o dia 7 de Janeiro de 1890 inclusive. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Director gerente.

CLUB DE ESGRIMA

GRANDE FESTA INAUGURAL

Em homenagem ao seu digno presidente o capitão João Justiniano da Rocha

A REALIZAR SE NO DIA 6 DE JANEIRO DE 1890, NO PRADO PERNAMBUCANO, GRACIOSAMENTE CEDIDO PELA DISTINCTA DIRECTORIA

No 3.º pareo serão juizas as Exmas. Sras.

Juiza de partida—Dra. Maria Augusta Meira de Vasconcellos.
Juiza de confirmação—D. Candida de Oliveira Lemos Duarte.
Juiza de sortes—D. Enedina Gouveia.
Juizas de raia—DD. Elysia Coelho Meira de Vasconcellos, Julia Candida Oliveira Domingues, Lupecina de Gouveia Cordeiro, Dina de Miranda, Maria Gonçalves Torres e Maria Marcina.
Juizas de chegada—DD. Amelia Fiock de Miranda, Candida Soares de Oliveira e Antonia Maria Serrano de Gouveia.

Para os demais pareos serão juizes os socios do club

PROGRAMMA

1º Pareo—**Cidadão Dr. Martins Junior**—100 metros.—Corrida a pé para meninos até 12 annos.—Premios: um objecto d'arte ao 1º e um dito ao 2º

1	Amazonas	Azul	Maria Rocha.
2	Jasmim	Encarnado	Oscar de Barros Cavalcante.
3	Bocacio	Verde	J. F. dos Santos.
4	Guarany	Amarello	Salvador Lemos.
5	Republicano	Rosa	F. L. Duarte Netto.
6	Vandola	Grenat	F. Burlamaqui.
7	D. Quixote	Lyrio	L. P.
8	Capitão Tiberio	Branco	A. D.
9	Boulanger	Roxo	M. G.

2º Pareo—**Armada Brazileira**—200 metros.—Corrida a pé para meninos.—Premios: um objecto d'arte ao 1º e um dito ao 2º

1	Guanabara	Azul	J. F. de A. Gomes.
2	Liberdade	Verde e amarello	J. E. de Souza.
3	Guararapes	Branco	M. D. da Gama.
4	Nictheroy	Amarello	José Francisco das Chagas.
5	Almirante Barroso.	Encarnado	João Ribeiro de Mello.
6	Solimões	Branco e preto	Manoel Ferreira Gomes.
7	Riachuelo	Verde	Laurentino T. Ceará.
8	Aquidaban	Azul e branco	J. Francisco Cebola.
9	Itamaracá	Amarello e encarnado	M. R. de Souza.
10	Vital de Oliveira.	Branco e encarnado	Affonso.

3º Pareo—**Cidadão capitão João Justiniano da Rocha**—50 metros.—Corrida a pé para meninas.—Premios: uma joia á 1ª e um objecto d'arte á 2ª

1	Tribofeira	Azul, branco e ouro	Souza Meira.
2	Telegramma	Azul e branco	Maria de Oliveira.
3	Liberdade	Branco e encarnado	M. G. Cordeiro.
4	Joanna d'Arc	Azul	I. Torres.
5	Granadina	Verde e amarello	G. C. D.
6	Japoneza	Preto	M. O.
7	Borboleta	Branco e encarnado	J. M. G.
8	Estrella d'Alva	Rosa e branco	M. E. Gouveia.

4º Pareo—**Prado Pernambucano**—900 metros.—Gentlemen riders.—Animaes d'este Estado. Premios: uma joia ao 1º e um objecto d'arte ao 2º

1	Piramon	Ouro e branco	Miguel de Oliveira.
2	Good-morning	Grenat e rosa	Rufino Cardoso.
3	Guarany	Ouro e verde	Pedro Alves da Silva.
4	Zig	Lyrio e ouro	Luiz Ferreira.
5	Caifaz	Encarnado e grenat	Antonio Joaquim de Moraes.
6	Cupido	Xadrez	Joaquim D. da Costa Braga.
7	Federal	Branco e preto	Arthur Silva.
8	Gerfault	Encarnado, branco e azul	Luiz Vieira.
9	Pigofelto	Branco	José Luiz de Souza Filho.
10	Pombo Preto	Branco	Nicoláo Xarten.
11	Turco 2º	Lyrio e ouro	José Ferreira Moura.

5.º pareo—**Club de Esgrima** 150 metros.—Corrida a pé com obstaculos.—Premios: um objecto d'arte ao 1.º e um dito ao 2.º

1	Salvatus	Azul e branco	Turner.
2	Apollo	Azul	Hinds.
3	Bendegó	Encarnado e branco	Olympio Marques.
4	Ruy-Blas	Encarnado e azul	Antonio de Freitas.
5	Trigueiro	Branco e verde	Manoel Archanjo.
6	Piramon	Branco e lyrio	Pedro Alexandrino.
7	Bocacio	Azul e branco	Felippe.
8	Roldão	Amarello e preto	Martins Pereira.
9	Ormond	Azul	Candido Ramos.

6.º pareo—**15 de Novembro**—250 metros—Corrida a pé para homens.—Premios: 20$ ao 1.º, 5$ ao 2.º e 2$ ao 3.º

1	Nubio	Encarnado	Manoel Joaquim Ribeiro.
2	Marechal	Grenat	J. S.
3	Hirondelle	Amarello e encarnado	N. B
4	Pompador	Azul	João A. da Silva.
5	Furacão	Azul e branco	Cicero.
6	Wolf	Encarnado e azul	Bartholomeu Junior.
7	King	Preto e branco	Luiz Torres.
8	Rocambole	Azul e verde	Agostinho Barros.

7.º pareo—**Estado de Pernambuco**—100 metros—Corridas de carneiros.—Premios: um objecto d'arte ao 1.º e um dito ao 2.º

1	Bonaparte	Branco e encarnado	Lucas Mendes.
2	Templar	Escarlate e ouro	José de Oliveira.
3	La Plata	Amarello e verde	Arthur G.
4	Ormonde	Verde e branco	P. I.
5	Volapuck	Preto e ouro	A. L.
6	Albatroz	Encarnado e azul	E. T.
7	Ilac	Branco e azul	João de Azevedo Costa.

Observações

As corridas principiarão ás 11 horas em ponto da manhã e terminarão ás 3 horas da tarde.

As pessoas que inscreveram-se devem se achar na toilette ás 10 horas da manhã.

Tocarão as bandas marciaes de policia e arsenal de marinha.

POULE . . . . 2$000

Preços

Archibancadas	1$000
Geraes	$500
Cartões para familia	2$000

O SECRETARIO,
F. Gouveia

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa desta Santa Casa são convidadas as mães e parentes das educandas do Collegios das Orphãs, cujos nomes vão em seguida declarados, para que as venham reclamar no prazo de 30 dias, findos os quaes serão ellas concedidas para o serviço de casas de familias honestas mediante soldadas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Novembro de 1889.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

RELAÇÃO DAS EDUCANDAS A QUE SE REFERE O ANNUNCIO ACIMA.

1 Amelia de Oliveira
3 Francisca Ferreira
4 Izabel Ferreira
7 Maria Ribeiro
8 Anna Ribeiro
10 Joanna Cavalcante
11 Carolina Barretto
12 Carolina Medeiros
13 Amelia Medeiros
14 Maria do Espirito Santo Cavalcante
15 Maria dos Santos Cavalcante
16 Maria Guadelupe
17 Marianna Mendes.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

A directoria da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor convida aos senhores accionistas para uma reunião em assembléa geral extraordinaria, que tera lugar no dia 7 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, na séde da mesma companhia afim de ser-lhes apresentados os novos estatutos que por essa occasião terão de ser discutidos.

Recife, 23 de Dezembro de 1889.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão general Governador deste Estado, de 18 do corrente, faço publico que no dia 11 de Janeiro proximo vindouro, nesta directoria recebem-se novamente propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy-assú, em terras do engenho Catende, orçada em 6:963$963,

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes.

O orçamento e mais condições do contracto acham se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta Repartição a quantia de 348$198, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da directoria de Obras Publicas, 19 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
A. Rego Netto.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem do Encantamento n. 9, 1.º andar	15$000
Idem idem n. 11, 2.º andar	20$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Rua da Moéda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 49, idem	16$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Idem da Lingueta n. 14, 1.º andar	16$660
Idem da Senzala Velha n. 132, loja	15$000
Quadro da Detenção n. 2	8$000
Idem idem n. 5	6$000
Rua da Senzala Velha n. 132, 1.º andar	15$000
Idem idem, 2.º andar	15$000

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu neste Banco em data de hontem, 27, para o resgate de 570 letras hypothecarias existente em circulação (1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries) designou a sorte as de numero abaixo descriptos, as quaes serão pagas pelo Banco a contar do primeiro dia util do mez de Janeiro proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 31 do corrente mez.

Estas letras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$000, cada uma, bem como os juros e com os premios as abaixo mencionadas.

Tambem serão pagos a contar do dia 2 de Janeiro proximo futuro, os juros das letras emittidas nos annos de 1886, 1887, 1888 e 1º semestre de 1889.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

1ª série—145 letras

32	1.429	2.925	4.587	6.239	7.719
185	1.438	2.973	4.609	6.261	7.757
217	1.540	3.130	*4.680*	6.274	7.785
269	1.681	3.203	4.744	6.311	7.792
353	1.798	3.240	4.823	6.343	7.807
381	1.815	3.277	4.830	6.503	7.816
440	1.827	3.301	4.893	6 530	7.843
511	1.846	3 395	5.042	6.545	7.848
531	1.954	3 487	5.109	6.553	7.920
584	2.179	3.489	5.130	6.558	7.960
676	2 264	3.567	5.227	6.611	7.978
693	2.354	3.724	5.258	6.673	8.020
735	2.357	3.789	5.293	6.794	8.047
778	2.425	3.883	5.305	6.905	8.094
885	2.460	3.941	5.316	6.927	8.122
890	2.463	3.943	5.614	6.949	8.193
1.108	2.480	4.000	5 638	7.014	8.232
1.150	2.500	4.073	5.837	7.017	8.246
1.174	2.562	4.213	5.887	7 329	8.346
1.183	2.660	4 395	6.019	7 342	8.456
1.209	2.663	4.472	6.076	7.523	
1.216	2.669	4.480	6.080	7.541	
1.354	2.773	4.493	6.082	7.593	
1.361	2.808	4.518	6.163	7.598	
1.413	2.864	4.521	6.266	7.676	

2ª série—118 letras

8.506	10.627	12.147	13.654	15.615
8.520	10.656	12.162	13.724	15.647
8.561	11.056	12.203	13.738	15.693
8.625	11.125	*12.208*	13.758	15.703
8.672	11.146	12.240	13.969	15.791
8.795	11.177	12.244	14.135	15.810
8.914	11.212	12.287	14.161	15.922
8.933	11.235	12.315	14.171	*15.978*
8.977	11.261	12.316	14.222	16.016
9.029	11.272	12.594	14.238	16.033
9.204	11.468	12.603	14.296	16.097
9.222	11.587	12.626	14.320	16.324
9.244	*11.671*	12.651	14.366	16.356
9.273	11 853	12 831	14.375	16.360
9.290	11.864	12.922	14.435	16.454
9.564	11.875	12.923	14.589	16.547
9.686	11.889	13.071	14.862	16.631
9.715	11.947	13.142	14.909	16 759
9.721	11.972	13.176	15.129	16.766
9.783	11.989	13.183	15.160	16.810
9.915	12.046	13.233	15.220	16.907
9.985	12.048	13.395	15.288	16.932
10.021	12.099	13.551	15.422	
10.248	12.109	13.603	15.548	

3ª serie—275 letras

16.974	18.518	19.883	21.062	22.523
17.003	18.534	19.892	21.063	22.538
17.004	18.568	19.906	21.083	22.545
17.006	18.577	19.914	21.090	22.546
17.066	18.584	19.919	21.111	22.548
17.140	18 597	19.935	21.128	22.549
17.155	18.601	19.953	21.152	22.566
17 167	18.652	19.957	21.185	22.583
17.219	18.705	19.964	21.212	22 593
17.238	18.707	19.974	21.235	22 612
17.248	18.745	19.981	21 246	22.613
17.256	18.752	20.017	21.258	22.630
17.344	18.790	20.018	21.262	22.635
17.359	18.806	20.065	21.326	22.640
71.364	18.821	20.092	21.370	22 652
17.374	18.841	20.163	21.387	22.658
17.410	18.850	20.168	21.404	22.665
17.430	18.903	20.204	21.448	22.680
17.456	18.960	20.215	21 462	22 696
17.459	19.046	20.232	21.488	22.701
17.511	19.053	20.250	21.514	22.746
17.526	19.083	20.265	21.524	22.757
17.555	19.118	20.273	21.528	22.764
17.592	19.119	20.325	21.590	22.769
17.624	19.145	20.338	*21.620*	22.789
17.633	19.148	20.341	21.622	22.808
17.634	19.175	20.347	21.689	22.833
17 669	19.177	20.354	21.704	22.844
17.807	19.183	20.413	21.750	22.850
17.849	19.190	20.439	21.790	22.860
17.851	19.239	20.441	21.802	22.873
17.961	19.268	20.460	21.840	22.889
18.012	19.283	20.466	21.865	22.890
18.023	19.298	20.506	21.874	22.891
18.050	19.312	20 520	21.920	22.920
18.077	19.314	20.529	21.927	22.975
18.080	19.349	20.539	21.991	23.024
18.090	19.386	20.543	22.021	23.041
18.171	19.413	20.553	22.094	23.049
18.224	19.431	20.571	22.108	23.058
18.236	19 441	20.586	22.117	23.065
18.254	19.466	20.667	22.136	23.070
18.267	19.548	20.670	22.149	23 080
18.291	19.552	20.705	22.189	23.089
18.292	19.564	20.718	22.230	23.107
18.341	19.574	20.726	22.264	23.152
18.371	19.675	20.735	*22.293*	23 163
18.376	19.721	20.743	22.300	23.168
18.413	19.730	20.763	22.341	23.174
18.422	19.744	20.764	22.343	23.177
18.431	19.793	20.824	22.371	23.186
18.433	19.798	20.836	22.388	23.200
18.444	19.847	20.837	22.393	23.207
18.465	19.858	20.875	22.398	23.211
18.477	19.871	20.981	22.422	23.265

4ª Serie—32 letras

23.454	*24.187*	25.294	26.129	27.321
23.497	24.286	25.318	26.384	27.377
23.537	24.437	25.346	26.406	27.594
23.638	24.666	25.350	26.698	27.978
23.795	24 866	25.403	27.176	.
23.845	*24.897*	*25.467*	27.272	.
24 055	25.264	25.797	27.284	.

D'estas foram premiadas as seguintes:

11.671	com	100$000
25.467	»	50$000
4.680	»	30$000
12.208	»	10$000
15.978	»	10$000
18.431	»	10$000
21.620	»	10$000
22.293	»	10$000
24.187	»	10$000
24.897	»	10$900

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 2.ª corrida a realizar-se no dia 12 de Janeiro de 1890

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **800 metros**. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — EMULAÇÃO — **700 metros.** Egoas de Pernambuco Premios: 100$000 á primeira, 40$000 á segunda e 20$000 á terceira.

3.º PAREO — ONNIUM — **1.500 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO — ANIMAÇÃO — **1.200 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — CONCORDIA — **1.700 metros.** Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em maior distancia n'estes ultimos 6 mezes nos prados do Recife. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO — RAPIDEZ — **1.600 metros.** Animaes de nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO — PROSPERIDADE — **900 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo as 16 propostas que primeiro forem lidas.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscreva, animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de 2 animaes do mesmo proprietario ou tratados na mesma coudelaria.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 7 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

O SECRETARIO,
José de Oliveira Castro.

Edital n. 1
2ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas:

Uma caixa marca quadrado com A C no centro n. 134, vinda de Bordeaux no vapor francez «Nerthe», entrado em 5 de Novembro de 1889, contendo 48 caixinhas de nickel para relogios de algibeira, abandonada aos direitos por Antonio José da Costa Araujo.

Noventa e oito barricas marca T P vindas de Hamburgo no brigue norueguense «Familien», entrado em 25 idem, contendo 11,996 kilogrammas peso liquido legal de cimento abandonadas aos direitos por Manoel S. Ferreira Basto

Uma caixa marca F M S & C, n. 10053, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Lissabon», entrado em 3 do corrente mez, contendo 86 kilogrammas peso liquido de obras impressas em uma só cor (folhinhas), abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1890.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca

Club de Esgrima

A festa annunciada para o dia 25 deste mez, terá lugar no dia 6 de Janeiro no Prado Pernambucano, sendo o programma da festa o já publicado.

Os cartões já distribuidos para aquelle dia dão ainda ingresso no dia 6.

O secretario,
Francisco Gouveia

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. director interino, se faz publico que, no dia 3 do mez de Janeiro vindouro, até o meio dia e no escriptorio central, recebem-se propostas em carta fechada para o serviço de carga e descarga de mercadorias nas estações do Recife e Palmares, mediante condições, que serão estipuladas em contracto celebrado com a administração d'estas Estradas, tendo por base as especificações organisadas pela directoria, e que os cidadãos interessados encontrarão n'esta secretaria, onde se lhes prestarão quaesquer informações e esclarecimentos a respeito.

As propostas que deverão ser selladas, serão abertas na presença dos cidadãos proponentes no dia e hora acima indicados.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Franncisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, em 27 de Dezembro de 1889.

O 1.º escripturario servindo de secretario,
Victaliano Ribeiro de Sonza.

Grande festival
EM OLINDA
NO DIA 6 DE JANEIRO E NO LARGO DA ABOLIÇÃO

Offerecido pela Companhia Trilhos Urbanos de Olinda aos frequentadores da estação balnearia e aos habitantes da heroica cidade

Concerto ao ar livre em um pavilhão especialmente preparado e no qual sob a habil direcção do Sr. maestro

Euclides Fonseca

70 PROFESSORES

executarão as peças do programma abaixo transcripto, todas de composição do mesmo maestro

Programma

1ª parte

I—Orchestra e banda—*Hymno do Trabalho.*
II—Orchestra:—(a) *Preludio da opera Leonor.*
(b)—*Ballet*—
III—Orchestra e banda:—*Aprés la victoire, marche.*

2.ª parte

I—Orchestra e banda: *Ode á Patria.*
II—Orchestra: —*Ouverture em re menor.*
III—Banda e orchestra: — *Symphonia republicana.*

Intervallo de 1/4 de hora, durante o qual serão queimados fogos de bengala, chammas eruptivas, morteiros, etc., especialmente preparados pelo eximio artista—LEONCIO DA FONSECA.

Começará o concerto ás 6 1/2 horas da tarde, e estará terminado ás 10 horas da noite.

Para satisfazer a concurrencia das pessôas do Recife a Beberibe a Companhia expedirá, si for necessario, trens expressos ás mesmas horas dos ordinarios tanto para a ida como para a volta.

Banco Nacional do Brasil

A Caixa Filial do Banco Nacional do Brasil nesta praça, entrará em liquidação no dia 31 do corrente, transferindo para esse fim o seu activo e passivo ao Banco de Pernambuco, que executará as operações pendentes. Pernambuco, 19 de Dezembro de 1889.

William M. Webster,
Gerente.

MARITIMOS

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL

O paquete Equateur
Commandante Moreau

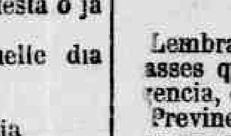

E' esperado da Europa no dia 6 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo. Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

United States and Brazil M. S. S. C.

Ovapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Janeiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se: com os AGENTES.

O vapor Finance

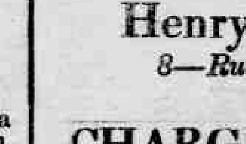

E' esperado de NewYork até o dia 5 de Janeiro too ... de mora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Le Bourhis
Commandante Lainey

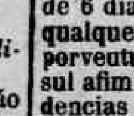

E' esperado da Europa até o dia 5 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Francisco de Almeida

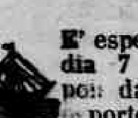

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy
Commandante Viegas

Seguirá para os portos acima indicados no dia 4 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 12 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

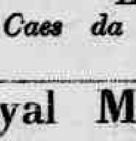

Segue no dia 4 de Janeiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, é ás 4 horas da tarde do dia 4.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Elbe
Commandante Armstrong

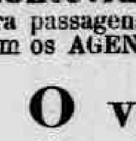

Espera-se da Europa até o dia 5 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Neva
Commandante G. M. Hicks

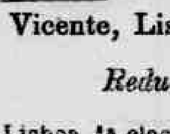

E' esperado do sul no dia 5 de Janeiro, seguindo depois dademora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Para a Ilha de S. Miguel

Escuna portugueza «Feiticeira»

E' esperada a todo o momento da Figueira, e depois da demora indispensavel segue para a Ilha de S. Miguel, em direitura, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

LEILOES

— O leilão de camisas, fazendas, miudezas, moveis e objectos de escriptorio, e carruagem, annunciado por intervenção do agente Pinto para hoje 3, deve ter lugar no armazem da rua do Bom Jesus n. 64, onde estiveram os Srs. Cramer Frey & C., sendo que dito armazem está para ser alugado.

Leilão
Sexta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
A' rua da Roda n. 42, 1º andar

De uma mobilia de jacarandá com consolos de tampo de pedra, uma cama franceza, um cabide de columna, um toilete, um espelho oval, louças, vidros, e muitos outros objectos que estarão patentes na occasião do leilão.

O agente Modesto Baptista autorisado por uma familia que retirou se para fóra da cidade, fará leilão dos objectos acima, ao correr do martello.

Leilão
De fazendas

Constando de panno fino preto, panno piloto, alpacas pretas, dita branca, ditas de listas, lã preta, merinó preto, dito azul, corte de casinetas, collarinhos de linho, peças de lona, ditas de brim de algodão e muitas outras fazendas para fechar contas.

Sexta-feira, 3 de Janeiro proximo futuro.
A's 11 horas
No armazem da rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 4
Ao correr do martello
PELO AGENTE
Martins

Leilão

De 3 armações inglezas para fazendas, 1 balcão envernizado, 1 carteira armario, 3 armarios para fazendas, mesas grandes, 1 prensa para panno, 1 lote grande de taboas.

Uma burra prova de fogo, 1 machina de copiar cartas, papel e enveloppes e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 64, em frente ao oitão da matriz do Corpo Santo.

Sexta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer as armações, armarios mezas para fazendas e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 64.

Leilão

de uma mobilia, com tampos de pedra, cadeiras de junco e muitos outros moveis

10 crotons e palmeiras
Sexta-feira, 3 do corrente
Agente Pinto

Em continuação ao leilão de outras armações inglezas, carteiras, cofres e objectos de escriptorio e armazem.

Leilão

De 1 lindo cavallo gordo, mellado, andador de baixo a meio, de 5 annos de idade, proprio para sella, 2 fardos de papel de embrulho, caixas com 12 libras de chá preto, fazendas, miudezas, moveis, louças, vidros e muitos outros objectos existentes no armazem n. 48 da rua do Marquez de Olinda, que serão vendidos para feichamento de contas.

Sabbado 4 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do
Agente Gusmão

Leilão
Sabbado 4 do corrente

Effectua o agente Martins o leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa da rua da Roda n. 28, ás 10 horas do dia.

Leilão
Agente Britto

De 1 mobilia de jacarandá, 2 consolos de amarello, 1 meia-co moda, 2 cabides de columna, 6 consollos de amarello, 2 marquezões, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 bahú de Flandres, grande, 1 jarra, 2 lanternas, 2 jarros para flores, copos calices, garrafas e outros muitos objectos.

Rua Bella n. 17
Sabbado 4
A's 11 horas

Agente Burlamaqui
Leilão
Terça-feira, 7 do corrente
A's 11 horas em ponto

No estabelecimento de fazendas á rua Primeiro de Março, antiga Crespo, n. 11

De fazendas de lei, armação e dividas

O agente acima, autorisado pelos credores de Arsenio Ramires & C., venderá em leilão as fazendas existentes na referida loja, armação e dividas a retalho ou em um só lote, á vontade dos licitantes.

Garante-se as chaves do armazem a quem comprar a armação e o balanço acha-se em poder do referido agente para ser examinado por quem pretender.

Rio-Grande do Norte
Leilão

Da barca norueguense *Eos*, naufragada no rio do Fogo no Rio-Grande do Norte, com carregamento de carvão de pedra.

A 8 do corrente

O agente Manoel Joaquim, legalmente autorisado e perante a respectiva autoridade, fará leilão da barca norueguense *Eos*, com todos os seus pertences, assim como da carga de carvão de pedra, no dia 8 do corrente, ao meio-dia.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam se as casas ns. 4-A, 6 e 6 A, sitas á estrada real da Torre; n. 9 sita á travessa do Carmo: a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— Aluga se um bom sitio todo arborisado e grande casa, caiada e pintada, com agua, sito ao becco do Padre Inglez; a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Aluga-se ou vende se por inteiro ou em parcellas o sitio e casa em João de Barros n. 11.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1.º de Março numero 2.

Com urgencia, precisa se de uma boa cosinheira; na rua de Joaquim Nabuco n 9 (Capunga).

— Vende se um deposito de gelo para refrescar bebidas; na rua estreita do Rosario n. 8, armazem.

— A fabrica Vendome precisa de officiaes cigarreiros para desfiados, com urgencia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39.

— Permuta-se a famosa chacara da Torre, á rua do Rio com muitos commodos, saubre, arborisada e bem conservada, por um pequeno sitio proximo á cidade do Recife, onde passe linha de bond Tambem vende-se ou arrenda se a quem der garantia pela boa conservação e pagamento certo; trata se na mesma chacara com seu proprietario B. de Goicana, ou á rua Marquez de Olinda n. 38.

Ribeirão

O abaixo assignado declara nada dever a pessoa alguma, quér de sua casa commercial, quér particularmente, aqui no Recife ou em outra qualquer parte; aquelle, porém, que se julga credor, queira apresentar no praso de oito dias as suas contas para, depois de conferidas, serem immediatamente pagas. Ribeirão, 2 de Janeiro de 1890.

José Augusto de Barros.

Musica theorica

O amador Affonso de Oliveira offerece se a leccionar musica theorica em casas particulares: a tratar na rua das Trincheiras n. 30.

Recife, Bôa-Vista e Olinda

Aluga-se a casa pequena n. 4 á travessa da fundição em Fóra de Portas a de n. 63 á rua da Gloria, com bons commodos, quintal e cacimba; e a de n. 20 á ladeira do Varadouro, com commodos para grande familia, cacimba e quintal murado com portão para o becco da Poeira; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

AMA

Precisa se de uma cosinheira para casa de pouca familia; no pateo do Livramento n. 22, 2º andar.

Attenção

Ernesto Guimarães seguindo hoje para o Rio, deixa como encarregado de liquidar seus negocios o Sr. Joaquim Fernandes do Monte á rua da Senzalla Velha n. 96, padaria.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Harpa

Compra se uma harpa de movimento e em bom estado; na rua Nova n. 13.

Silhões para montaria

Vendem se dous silhões, sendo um inglez e outro da terra, com muito pouco uso; na rua Nova n. 13.

Aluga-se

o 3.º andar do predio á rua do Barão da Victoria n. 60, com excellentes commodos e agua encanada; a tratar no pavimento terreo.

COMPRA-SE

um torrador para café, quem tiver dirija-se a rua Larga do Rosario n. 44.

Alugam se as casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa Vista; a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

Azulejos

Com lindissimas cores e desenhos variadissimos, encontra se para vender um grande sortimento deste artigo, proprio para frentes de casas, corredores, cosinhas e banheiros, por preços sem competencia; na rua Visconde de Goyanna n. 45.

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção Ant-Blenorrhagca
PREPARADOS POR CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

PARIS 84, rua Lacondamine. O Snr. **MALLET**

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, se pedir

Jeronymo Justiniano Figueira de Mello

Alexandrina Andrade Figueira de Mello e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu esposo e pai, Jeronymo Justiniano Figueira de Mello, no dia 3 de Janeiro, setimo de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas, antecipando seu eterno agradecimento aos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

João Pereira dos Santos Farofa

Guilhermina Celestina Pereira dos Santos e Maria Amelia dos Santos, mulher e filha de João Pereira dos Santos Farofa, fallecido na provincia da Parahyba no dia 28 de Dezembro, convidam aos seus parentes e aos parentes e amigos do finado para ouvirem as missas que mandam celebrar por sua alma no dia 3 do corrente, na matriz do Corpo Santo setimo dia do seu fallecimento.

Joaquim José da Costa Fajozes

Maria Joaquina da Maia Fajozes, sua esposa e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, Joaquim José da Costa Fajozes mandam rezar na sexta feira ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já eternamente gratos.

André Rampke

Os operarios do finado André Rampke, querendo dar uma prova de sentimento e homenagem a saudosa memoria do seu nunca esquecido e extremoso patrão, vem participar ao publico que no dia 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo dia do seu passamento, mandam rezar uma missa por alma do mesmo finado, e para assistir a este acto de religião e caridade convidam todos seus parentes e amigos do finado, e desde já se lhes confessam summamente gratos.

Joaquim José de Oliveira Costa

Cordula Olympia de Oliveira Costa, convida a todos os seus parentes para assistirem a missa que manda celebrar no dia 7 do corrente mez, pelas 7 1/2 horas da manhã, por alma de seu sempre chorado esposo, Joaquim José de Oliveira Costa, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, trigesimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessa grata a todas as pessoas que comparecerem a este acto de caridade.

A NOTRE DAME DE PARIZ

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

Madame Koblet previne as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico, que recebeu um novo e lindo sortimento de vestidos bordados de lã, algodão, linho e sedas de todas as qualidades e côres. Nova remessa de chapéos e chapelinas e muitos outros artigos proprios para presentes.

PREÇOS RASOAVEIS

OFFICINA DE COSTURA

Fazem-se vestidos de baile, casamento, com todo gosto e esmero.

LUTO EM 24 HORAS

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arros de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Casas para alugar

Ns, 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

Sobrado

Aluga-se o 2 andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 43, com vastas accommodações, gaz e agua proprio para grande familia; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54. As chaves estão na pavimento terreo.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memorandums, recibos, circulares memoriaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras. cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas, flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Cnos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhd
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar

OS DENTES

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada para todos os Estados Unidos do Brazil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.
Castro Medeiros & C.
Duarte & C.
Pedro Antunes & C.
João Bezerra & C.
Netto Campos & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Maia e Silva & C,
Barbosa & Santos.
Barros & C.
Numa Pompilio.
Nunes Fonseca & C.
Manoel Vieira Neves.
Manoel Cardoso Junior.
Manoel Colaço & C.
Papoula & Bastos.
Ribeiro & Almeida.
Antonio D. de Lima & C.
Sabino Pinho & C.
João Ramos.

Deposito por atacado:

THEO. JUST

Largo do Corpo Santo

Attestado

Numa Pompilio, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dentista effectivo do hospital Pedro II da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Attesto que tenho feito use da Odontina do Dr. Riedel, e noto que contém propriedades excellentes para a conservação do esmalte dentario e como absorvente nada deixa a desejar, sendo certo que refresca a bocca e a perfuma com agradavel sabor.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

Numa Pompilio.

Estava reconhecida a firma por tabellião publico.

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE

20-RUA 1.º DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 1.$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
Colchas adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 5.. rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$0.. o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado
Lindas caixas com lenços para presente a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 um.
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duz.
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duz.
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$0..
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lençóes de bramante a 1$800 um.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$0.. e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA

DE

AMARAL & C.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, prefere-se portuguez e que dé fiador de sua conducta na rua Visconde de Goyanna n 72.

Attenção

Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, vende-se farinha de milho de todas as qualidades, desde a mais fina á mais grossa, para todos os misteres deste precioso succulento e substancial cereal, sendo pelos mesmos preços dos mais moinhos; a tratar na mesma.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

Attenção

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, em Beberibe; trata-se na rua estreita do Rosario n. 2, 1º andar.

Para a festa

Chegou uma remessa do excellente vinho Mourisca, é uma especialidade e continúa a vender-se por 8$500 o garrafão de tres canadas voltando o casco 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 6.

Alfafa nova

chegada directamente, a 120 rs. o kilo, ou 6$000 o fardo; vende se no largo do Corpo Santo numero 6.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficéis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados e as Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, tromp trombone, helicon, saxaphone. carrilon, bombo caixa, pratos clarinitas. flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

Se soffres é porque queres

USA E CONVENCER-TE-HAS

CURA RADICAL

e

SEM DIETA

DAS

Molestias de pelle

e

SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos

XAROPE E UNGUENTO

DE

Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco.
Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

Deposito no Recife

Francisco Manoel da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples on diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Alphabeto Illustrado

pelo padre Augusto A. Soares de Kusewetter. Este alphabeto a criança aprende brincando, e por isto é o melhor presente que se lhe póde fazer. A' venda nas livrarias desta cidade.

Garanhuns

Traspassa-se um armazem com todos os utensilios para compras de algodão, com bastante fregnezia, sendo o aluguel barato; a tratar na rua do coronel Peixoto n. 32.

DOENÇAS

—DO—

ESTOMAGO

—E DO—

FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularisam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; na rua Barão da Victoria n. 5. segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pouca familia, rua da Palma n. 99.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia; na rua do Imperador numero 40

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

Moveis austriacos

Sortimento completo de moveis austriacos de diversas cores e gostos, desde o mais alto até o mais baixo preço, tudo muito razoavel, tanto em porções como ás peças, para liquidação por ser fim de anno; na rua Marquez de Olinda numero 54.

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Excellente morada

Aluga-se bara o á rua do Hospital Pedro 2º, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, ambas com agua e grandes quintaes murados, as quaes se tornam muito recommendaveis pelos grandes commodos para familias numerosas, pelo fresco e perto do banho salgado; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual alli aluga tambem casas de 6$ 8$, 10$ e 12$000

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para a Europa com sua familia temporariamente, declara ao commercio que fica encarregado de sua casa commercial o seu socio Francisco Joaquim Ribeiro, e de seus negocios particulares ficam os Srs. Severino Martins, Bernaruino da Silva Brito e Zacarias Rodrigues y Armada, na ordem em que se acham collocados. O mesmo declara nada dever, quér commercial quér particularmente; entretanto, se alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas para serem pagas. Recife, 31 de Dezembro de 1889.

Francisco Rodrigues Martins.

AVISO

O abaixo assignado, estabelecido com fabrica de bebidas no caes Capibaribe n. 42, declara que não se responsabilisa por dividas contrahidas pelo agenciador o Sr. Francisco Rosa, ou qualquer outra pessoa. Recife, 31 de Dezembro de 1889

C. A. vau der Linden.

CASA DE MODAS

Confecções para senhoras

Madame Fanny Silva tem a honra de participar a sua distincta clientella e as Exmas. Sras. em geral que acaba de receber um lindo sortimento de vestidos de séda em corte bem como foulards (alta novidade).

Chapéos e capotas de apurado gosto

Vestidos feitos em Paris, de séda e outros tecidos.

PALMAS, GALÕES, VIDRILHOS GUARNIÇÕES

para vestidos nunca vistos nesta cidade.

Faz capas e manteletes sob medida.

Continua a confeccionar toda e qualquer toilette com apurado gosto, perfeição no trabalho e preços razoaveis.

Atelier

Rua do Barão da Victoria n. 15

1º ANDAR

Telephone 193

Viuva Rygaard

Compra-se uma casa em bom estado na cidade de Olinda, para residencia da viuva Rygaard, podendo a pessoa interessada dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro, e ahi entender-se com o Sr. Samuel Botelho, um dos encarregados para esse fim.

Bom negocio

Ainda se precisa de uma pessoa que tenha capital para se associar em uma padaria sita em boa localidade, que desmancha actualmente de 18 a 24 arrobas de farinha; a tratar na rua Princeza Isabel n. 3

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPH--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 42
Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 39.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 4, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Criado matriculado

Precisa se de um que saiba ler e escrever, solteiro, com pratica de servir em casa de familia: a tratar na rua d'Aurora n. 133, ou Madre de Deus n. 5, armazem.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e terra, garante-se a qualidade do leite.

VENDAS

Fitas e bordados de alta novidade

NA

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria—41

Na mesma casa encontra se o melhor sortimento de

Perfumarias

e grande variedade de papeis de escrever, enveloppes, artigos de escriptorio, para particulares e para o commercio.

Imprimem se cartões de visita em poucos minutos, com a maior perfeição.

Preços sem competencia
Dinheiro á vista
Rua Barão da Victoria—41

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chambo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com ou sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$500 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama, 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas e cantos re ondos a 4$000 e a 6$000 um.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada com palmas canno comprido 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 105

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:
Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Camisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta nevidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$00.
Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.
Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3. Telephone—323

Liquidação para acabar
Na Revolução

rua Duque de Caxias n. 48

Por estarmos no fim do anno, resolvemos vender por menos 50 por cento as seguintes fazendas.
Etamines de cor a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Cachemira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800 covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs de quadros modernas a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira modernas de quadros de 2$000 por 1$000 o covado.
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachemira bordados de lã e seda de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 10$000.
Ditos de cretone com barra a 6$000.
Ditos modernos de setineta a 7$.
Lãs com listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 e 240 o covado.
Bramante com quatro larguras a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$0 0 o metro.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par
Ditos de crochet a 10$.
Etamines finas para vestido de 16$ a peça por 10$.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Fustão de côr para roupa de homem a 500 o covado.
Esguião pardo e amarello para vestido a 360 o covado.
Velbutinas de listas e quadros a 800 o covado, para acabar.
Setins chamarlotado de todas as côres a 1$500 o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$500 e 2$000 a peça.
Lenços brancos com barra a 1$200, 1$800 e 2$000 a duzia.
Fechus de retroz a 1$000 um.
Luvas de seda, todas as cores, para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de crochet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de cachemira a 3$500, 4$000, 5$ e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meia. superior qualidade, a 1$ uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$500 vara.
Mantilhetas pretas a 5$ e 7$ uma.
Renda hespanhola a 2$ o covado.
Completo sortimento de cachemira de côres e pretas para costumes, preços sem competencia, assim como aprompta-se qualquer costume em 24 horas.

Só na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Nas Listras Azues
A Grande Novidade
PARA MODISTA

MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.
Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.
Fecha-se como qualquer chapéo de sol.
Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos
Com armação de differentes tamanhos.
a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica
Para amadores ou profissionaes; fecha se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.
Preço 5$000

Celluloid
Colarinhos Peitos e Punhos
Lindos modelos, muito util aos viajantes
Preços 5$000 um terno

Relogios Espertadores
Com movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas
Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.
A 1$500 cada quadrado

Retratos a Oleo
Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.
a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas
Dirija-se á Loja das Listas Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras. lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Carroça

Vende-se uma carroça de 4 rodas e um boi para trabalhar com a mesma; a tratar no Caminho Novo n. 90

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vinho do Porto

Ha para vender excellente vinho do Porto, velho e muito fino, por preço commodo, para liquidar, á rua Marquez de Olinda n. 54.

Vende-se

uma casa com taverna, em terreno proprio, junto a estação do Cordeiro, propria para principiante, dizendo-se o motivo da venda ao comprador; e sete vaccas tourinas prenhes; a tratar com Jeronymo de Hollanda Cavalcante Filho junto a estação do Cordeiro.

Livros e moveis

No 1º andar do sobrado n. 44 a rua do Bom Jesus, vende-se por preços baratos os seguintes livros:
Lettre A. Beaugean, dictionnaire de la Langue Française.
M N. Bouillet, dictionnaire d'Histoire et de Geographie.
M. N. Bouillet, dictionnaire des sciences, des lettres et des arts.
A. Guillemin, Les Phenomènes de la Physique
J. Claretie, Revolution e 1870 1871.
Salvá, diccionario de lingua Castellana.
Bosche, diccionario portuguez allemão.
Novissima grammatica da lingua allemã.
Todas estas obras são quasi novas.
Na mesma casa vende se uma mobilia austriaca, um lindo guarda-louça de amarello e um elegante guarda vestidos.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;
Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita.
Dito camiseiro a 7$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

CARDOZO & IRMÃO
Á RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha; rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

QUINTA PARTE

O POLO MAGNETICO

Continuação do n. 1)

V

A explosão

Um pesadelo constante, perpetuo, o opprimia.

Era sem cessar perseguido pelo espectro do desespero.

Depois, em lugar de um só phantasma, eram duas sombras de mulheres, pallidas, envoltas na mesma mortalha, que julgava ver inclinadas para elle e banhando-lhe a fronte com as suas lagrimas.

— Ingrato!... Sempre ingrato!.... murmurou elle. Herminia possuia o meu primeiro amor; levou a sua abnegação até ao ponto de restituir-me os meus juramentos; dedicou se por uma rival que eu não tinha enganado!... A quem confessei eu a verdade desde o primeiro instante?... Sou, por acaso, culpado da insensata paixão de Gabriella, que nos suppunha para sempre separados da Europa, que nos imaginava prisioneiros nestas aridas plagas?... E, se devo ser cruel para alguma das duas...

Gustavo de Orneuil não ousava concluir o seu pensamento.

O reconhecimento destruia lhe completamente a energia.

Podia, acaso, resolver-se a ser implacavel para a sua companheira de captiveiro? Podia, por acaso, decidir-se a ser inexoravel para aquella generosa criança que, em primeiro lugar se havia resignado a morrer, sem murmurar, sem deixar ouvir um só lamento, sem ouvir um só queixume?

E o proprio Gustavo se definhava.

O contra-mestre Concarnet conhecia desde muito tempo os segredos das passageiras, para que não comprehendesse perfeitamente tudo quanto soffriam Herminia e o seu desposado.

Concarnet ignorava apenas o discreto amor de Petrus Castellot.

Logo que a ilhota foi abandonada, logo que todos estavam a bordo, os taes navios levantaram ferro.

— Hiog!... exclamou Aguia-Vermelha do vertice de uma montanha escarpada.

— Imbecil e estupido João Bredette, murmurou Belmas, estamos perdidos; ficamos entre os selvagens...

João Bredette, testemunha tambem das manobras dos navios, pedia com grandes gritos uma piroga ao grande chefe Aguia-Vermelha, que o mandou calar com um gesto imperioso.

Os tres navios fizeram-se de vela

A bordo da *Alerte*, o serviço de noite foi regulado pelo apito do mestre de tripolação, e Nicolau Nicolardot, vendo Concarnet que acabava de ouvir nomear, bateu-lhe n'um hombro, dizendo-lhe:

— Não me reconheces, meu velho? Isso não é caso para nos admirarmos; eu tambem não te conhecia. Mas chamas-te Concarnet como eu me chamo Nicolau Nicolardot entre os francezes, o Homem Azul e Guerreiro Baleia entre os selvagens.

— Nicolardot, Homem-Azul, Diabo Verde ou seja lá o que for, replicou o contra-mestre, és um valente, estimo-te. O modo porque defendeste a pelle á menina Gabriella é uma acção de grande monta. Sem te conhecer, meu velho, já eras considerado como um dos meus amigos; toca nestes ossos...

Apertaram-se as mãos.

Concarnet, desenvolvendo o seu thema, fazia novos elogios a Nicolau Nicolardot, quando este o interrompeu repentinamente.

— Mestre, disse elle, não é de hontem, nem da semana passada que se trata de fallar neste momento. A minha opinião é que não tens de mim a menor recordação. Sou Nicolardot, Nicolau Nicolardot, mestre! Este nome não te diz nada?

— Um nome é alguma cousa para os parizienses. Aquelle salteador de João Bredette tinha pirateado um nome; fazia-se annunciar como visconde de Glaville, e o outro, o Belmas, assignava Belmas de... de.. de.. não acerto com o resto nem por mil milhões de diabos! Historias tudo! Um nome, entre nós outros, é o mesmo que um letreiro n'um rolo de cabos. Que se chamem Pedro, Diogo, Francisco, que se chamem mesmo João Bart ou Napoleão, se não são mais do que um pobre velho de porão como tu ou eu, um nome e uma commodidade, um numero de trem, como nós dizemos em Pariz...

— Pariz! Pariz! E's então meio pariziense, visto que tanto fallas d'elle?

— Palavra, replicou Concarnet sorrindo, sou exactamente tão pariziense, como tu és selvagem...

— Bom, exclamou Nicolau Nicolardot, por em quanto póde dizer-se, vendo-nos, que atracámos em boa maré...

— Devagar, devagar! interrompeu Concarnet, sou marinheiro, primeiro do que tudo, prompto a deixar-me esquartejar pelo almirante Saint-Amand, pela sua sobrinha, que é minha comadre, a afilhada de sua sobrinha, a menina Herminia, que é tambem minha afilhada. e por aquelles que as estimam tanto como eu!

— Muito bem! E, eu, replicou Nicolau Nicolard, teria podido ser rei selvagem. Fui gran-sacerdote e quasi um Deus, almirante, ministro, conselheiro e tudo. Fiquei simples marinheiro, marinheiro francez! Mas ainda outra vez, mestre Concarnet, não tens lembrança de mim? Não te lembras de nada, mesmo nada?...

— Não, meu velho, nada, nada!...

— Apparentemente tua irmã Margarida Ninifla engulio a ordem. Conversemos um pouco. Accendamos uma cachimbada, como é costume entre os selvagens. será nessa occasião o nosso fogo de conselho.

Os dous velhos marinheiros accenderam os cachimbos.

— Vejamos, mestre Concarnet, tens conhecimento de uma rapariguita que eu mandei criar?...

— Ah! com mil milhões de crocodilos!... interrompeu Concarnet, és o salvador da menina Herminia!...

Herminia!... exclamou Nicolardot, não conheço. Tinha-lhe chamado Joanninha!...

— Joanninha, Herminia, é tudo a mesma cousa. Um nome não muda nada. Com cem mil milheiros de não sei que diga!... Joanninha é a menina, é a minha afilhada e a filha da senhora condessa.

— Hiogh!... exclamou Nicolau Nicolardot, que não comprehendia absolutamente nada daquella complicada filiação.

— Foi ella que entrou a bordo exactamente adiante de mim.

— A bordo, a minha Joanninha!... exclamou Nicolardot com transporte, a minha querida pequerrucha, que trouxe embrulhada no meu gabão, neste, que aqui vês, mestre Concarnet, neste gabão debruado de encarnado, que nesse tempo estava novo. Mas, em dezenove annos, um gabão de Smyrna não está como uma rapariga no vigor da mocidade. A bordo, aqui, a minha Joanninha, que eu pesquei sobre os gelos, meu velho, mettida no seu barco! Acompanha-me; anda d'ahi depressa; quero fallar-lhe, quero dizer-lhe quem sou! Oh! bom Deus dos selvagens!... Que alegria eu vou sentir em abraçar a pobre criancinha!...

— O á, eh! disse Concarnet, nem todo o mundo abraça assim sem mais nem menos a minha afilhada!...

Nicolau Nicolardot tirou o cachimbo de entre os dentes e olhou para Concarnet com surpreza.

— Eu não sou todo o mundo! murmurou elle.

VI

Uma partida perdida

O contra-mestre Concarnet, gordo, corado e muito bem nutrido, devia a magnifica apparencia á excellente cosinha do palacio Saint-Amand.

Nicolau Nicolardot, alto, secco, magro e já curvado, devia á sua paixão pela gaita de folles, á sua vida activa e sobria entre os Pelles Vermelhas, e mais ainda ás suas tatuagens azues a côr plumbica da fronte, que nem todo o sabão de Marselha seria capaz de restituir á primitiva.

Pedro Concarnet e Nicolau Nicolardot eram dous veteranos da marinha, dous veteranos do porão, pouco mais ou menos da mesma idade, ambos com mais de cincoenta annos.

Pelos principios da sua educação eram igualmente marinheiros e não havia a menor differença entre elles.

Ambos tinham sido moços, ambos tinham andado sobre as aguas durante alguns annos; ambos eram marinheiros a tal ponto, que a sua permanencia em terra firme não tinha podido fazel os mudar de costume e linguagem.

Além disto, o Homem-Azul, grande almirante dos Nibouais, tinha encontrado muitas occasiões em que fora necessario utilisar o seu talento de marinheiro.

O contra-mestre Concarnet, pela sua parte, tinha voltado ao mar muitas e muitas vezes depois do dia em que apresentara Joanninha no palacio do almirante Saint-Amand.

Mas havia entre elles esta differença essencial:

Um tinha passado vinte annos com os selvagens; o outro, havia vinte e cinco annos, tinha adoptado para o seu domicilio terrestre a rua Saint Honoré.

Ambos, fieis á pittoresca linguagem dos castellos de prôa, tinham-se ingenuamente servido della da mesma maneira, nos mundos extremos em que tinham vivido.

Os criados do palacio de Saint-Amand e todos os demais saboreavam o perfume de alcatrão, de que rescendiam os discursos do contra-mestre Concarnet.

Os Nibouais, ao redor do fogo do conselho, admiravam a obscuridade marinima dos discursos do Homem-Azul.

No emtanto, não se póde viver impunemente em contacto ou com os civilisados ou com os selvagens.

Nicolau Nicolardot, como verdadeiro selvagem, julgava-se com o direito de ir abraçar paternalmente a criança que tinha salvo das ondas, que havia adoptado, e a quem dera uma ama paga com as suas soldadas da marinheiro.

O contra-mestre Concarnet, civilisado, acostumado ás distincções sociaes, via em Herminia uma pessoa de uma ordem superior á sua, uma menina do grande mundo, a irmã ou a filha adoptiva da condessa de Frézières.

— Eu não a abraço senão no dia dos seus annos; eu, seu padrinho, disse elle, e, se o faço, é porque ella é boa como o bom pão alvo...

— Se ella é boa, não se mostrará orgulhosa para mim, que sou seu pai, ou quasi!... Eu gostava de ver isso, havia de ter graça. Ou antes, meu velho, não queria vêl-o, porque esse procedimento transtornaria as minhas idéas, e sou agarrado ás minhas idéas, como a ancora ao ferro. Portanto, nada de historias, nem de hesitações; se não queres acompanhar-me junto della, irei sósinho.

— Devagar, devagar, meu valente, accende o teu cachimbo outra vez e socega. Fuma tranquillamente e abre os teus ouvidos

— De accordo! Um grande chefe deve escutar. Se Aguia-Vermelha me tivesse acreditado... se não tivesse faltado a todos os usos, escapando se para a Terra dos Vulcões, acompanhado por Serpente do Mar e Lobo Grande.. Mas, exclamou Nicolau Nicolardot, interrompendo-se a si mesmo, faço mal em dizer isto... Tudo foi pelo melhor; era necessario que o asselvajado Aguia Vermelha fizesse asneiras, porque sem isso, meu amigo, não estaria eu aqui, no convez de uma corveta franceza, a conversar amigavelmente com um marinheiro como tu Portanto, não nos apressemos. Sou todo ouvidos, Concarnet.

— E' dia, meu veterano, tornou o contra-mestre; é dia, visto que o sol está no horisonte; isso é claro. Mas é noite, porque ha já uma hora que a tripolação formou ao recolher. A menina Herminia não está lá muito boa de saude, contar te-hei d'aqui a pouco o porque e o como. Está no seu quarto, adormecida, se Deus quizer; bem vês que não é possivel ir agora despertal-a.

(*Continuar se ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42